



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2020

Nº 5.604



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.664, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Altera a Lei 1.197, de 13 de dezembro de 2000, que reestrutura o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, e adota outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 10, de 27 de abril de 2020, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Antônio Andrade, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 1.197, de 13 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....
.....”

XII - aumento de capital para Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO, no qual o Estado do Tocantins é acionista majoritário.

.....”

Art. 3º O Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social é o gestor do FUNDES, cabendo-lhe:

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 12 dias do mês maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE
Presidente

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	13
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28
ADETUC	30
ATS	30
DETRAN	30
IGEPREV	32
NATURATINS	32
RURALTINS	36
UNITINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	36
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	37
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 478 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 25 de maio de 2020:

1. DAIANNE FERNANDES SILVA, Secretário-Geral - DAI-1;
2. JANETH ALVES BERNARDES PORTILHO, Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 499 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Processo 0003342-95.2018.8.27.2706, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial,

I - o Ato nº 1.446 - PRM, de 21 de abril de 2011, publicado na edição 3.366 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata da promoção de SEVERINO DE ANDRADE, RG: 01.202/2, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de 1º Tenente;

II - o Ato nº 226 - PRM, de 24 de fevereiro de 2016, publicado na edição 4.567 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar SEVERINO DE ANDRADE promovido ao Posto de Capitão.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 500 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo 0044541-62.2017.827.2729, resolve

P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

ARNALDO SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula 702976-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, no respectivo quadro, a partir de 21 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 505 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Cidadania e Justiça:

1. ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, matrícula 11585960-1, FCA-3;
2. CHRIS TEIXEIRA MADUREIRA, matrícula 11138718-1, FCA-1;
3. CLEUTON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 11183578-1, FCA-4;
4. HIDEBRANDO BRÁS DA SILVA REIS, matrícula 11473770-2, FCA-2;
5. LUCAS BARBOSA SANTOS, matrícula 11601825-1, FCA-4;
6. MAURO LÁZARO CARDOSO, matrícula 671001-2, FCA-2;
7. RODRIGO AMÉRICO DE FREITAS, matrícula 11602295-1, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 506 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DELANO LUIZ NORONHA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 7 de maio de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 507 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. ANÍSIO VAZ DE MELO JÚNIOR, matrícula 95750-1, Ajudante de Ordens - (do CG), FCPM-4, 6 de janeiro de 2020;
2. EDUARDO DOUGLAS DA SILVA SANTOS, matrícula 104155-1, Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos do Gabinete do Comando - (do CG), FCPM-5, 11 de dezembro de 2019;
3. JOÃO DA COSTA GOMES FERREIRA, matrícula 833906-2, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI), FCPM-5, 20 de abril de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 508 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora MERCINEID MAGALHÃES FERREIRA DOS SANTOS ZANON, matrícula 856438-3, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-1, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 8 de abril de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 514 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ADRIANO CHAVES DE MORAES, matrícula 592381-1, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, na Diretoria de Polícia da Capital.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 515 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VINÍCIUS CAETANO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 516 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Inteligência - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 517 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça:

1. JAZI ANTUNES TEIXEIRA, Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - II - DAI-2;
2. VINICIUS PARREÃO PRAXEDES, Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Palmas - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 7/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 059/2019

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 059/2019.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Luciano Santos Rezende, Prefeito Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo.

EXTRATO Nº 9/2020.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2020.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Tocantínia.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: de 15 de abril de 2020 a 14 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2020.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Manoel Silvino Gomes Neto, Prefeito Municipal de Tocantínia.

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 518 - EX, DE 7 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARCIANE MACIEL CAMPOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 25 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 523 - EX, DE 8 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JANETH ALVES BERNARDES PORTILHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 25 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 524 - EX, DE 8 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

DAIANNE FERNANDES SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Secretaria da Administração, a partir de 25 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 549 - EX, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

NAJLA JOSEPHINE DE OLIVEIRA RAIZAMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Atendimento e Educação ao Consumidor - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 552 - DISP, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Chefe de Escolta de Unidade Prisional Porte IV - FCPS-4 o servidor ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, matrícula 11585960-1, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 554 - DISP, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça:

1. MAURO LÁZARO CARDOSO, matrícula 671001-2, FCA-4;
2. RODRIGO AMÉRICO DE FREITAS, matrícula 11602295-1, FCA-3.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 558 - CSS, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600057-12.2020.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 5ª Zona Eleitoral, em Miracema do Tocantins, a Assistente Administrativa SUZAMAR FERREIRA ROCHA MARINS, matrícula 79288-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 17 de maio de 2020 a 16 de maio de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 559 - CSS, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600051-05.2020.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 6ª Zona Eleitoral, em Guaraí, o Assistente Administrativo WALTER LIMA PRADO NETO, matrícula 1273647-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de maio de 2020 a 15 de maio de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 560 - EX, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

RUIDELMAR LIMEIRA BORGES JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 7 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 561 - DISP, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. ANÍSIO VAZ DE MELO JÚNIOR, matrícula 95750-1, Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos do Gabinete do Comando - (do CG), FCPM-5, 11 de dezembro de 2019;
2. DANIEL SILVA DOS SANTOS, matrícula 88770-1, Ajudante de Ordens - (do CG), FCPM-4, 6 de janeiro de 2020;
3. DIANYR JALES DA SILVA, matrícula 998051-1, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI), FCPM-5, 17 de abril de 2020;
4. RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARÃES, matrícula 938613-4, Chefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6 e PM7 - (do CG), FCPM-6, 9 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 562 - CSS, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 5, de 15 de abril de 2020, resolve

C E D E R

ao Município de Tocantínia o Assistente Administrativo ENALDO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 419762-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 20 de maio a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 563 - DISP, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-1 a servidora ROMILDA BORGES DE ÁVILA, matrícula 748976-2, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 7 de abril de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 568 - DISP, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas - FCSP-1 a servidora DÁLIA MOURA DE SOUZA, matrícula 657296-3, lotada na Secretaria da Segurança Pública, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir de 8 de janeiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 569 - CSS, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Analista Técnico-Jurídico RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO, matrícula 185477-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 570 - EX, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

SILVIO REIS ALENCAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Inteligência - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 20 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 571 - DISP, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada da Segurança Pública - 2 - FCSP-2 o servidor JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 62008-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 572 - CSS, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO o Agente de Polícia JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 62008-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 20 de maio a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 573 - EX, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

VANUSA SANTOS NERIS ROCHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Palmas - DAS-4, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 530/2020/GASEC, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250-NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 448/2020/GASEC, de 14 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.584, de 17 de abril de 2020, referente ao número funcional do responsável titular do cargo, o servidor MANOEL CARLOS MONTEIRO JUNIOR, CPF: 398.032.013-87, onde se lê: número funcional 974915/1; Leia-se: número funcional 11647442/2.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO
Nº 2003/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/008272
INTERESSADO(A): ROSY VÂNIA ALVES LUSTOSA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 857303/4
CPF: 767.896.911-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Est Prof Eliacena Moura Leitão
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 146, de 03 de abril de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.084/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/000245
INTERESSADO(A): PAULINHO SOUSA LIMA SALES
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 70753/1
CPF: 008.491.371-10
CARGO: Agente de Polícia
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Geral da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 76, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, CONCEDO ao servidor Paulinho Sousa Lima Sales Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de 1º Vice-Presidente da Federação Estadual das Associações de Policiais Civis do Tocantins - FEAPOL, no período de 11.05.2020 a 29.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	CELIA RAQUEL DE OLIVEIRA	390334-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/007157	28.02.2020 a 25.08.2020
2	JOELMA DE CARVALHO SILVA GAMA	568070-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/018215	29.03.2020 a 24.09.2020
3	LUZIRENE RIBEIRO MOURA POSSELT	634818-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/005763	16.03.2020 a 11.09.2020
4	SAMYRA MAYARA DA SILVA BEZERRA CARVALHO	1113003-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/0018934	17.03.2020 a 15.05.2020
5	MARIA LUCIA XAVIER AVELAR	890148-8	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001092	23.03.2020 a 18.09.2020
6	GILDETE CARLOS PEREIRA	762353-1	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/001093	27.03.2020 a 22.09.2020
7	NARA CRISTINA DA SILVA	787362-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002673	04.04.2020 a 30.09.2020
8	ANOTNIO CARLOS MARTINS SALES	524090-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/23000/000407	16.04.2020 a 14.07.2020
9	ARIELLA ALVES BRITO	828660-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016447	25.04.2020 a 01.10.2020
10	ARILEIA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	749350-1	PROFESSOR NORMALISTA	2019/23000/002529	20.04.2020 a 16.10.2020
11	CARMELIA ALVES TAVARES	783368-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/018420	05.04.2020 a 30.09.2020
12	ELIZETE GOMES SILVA	702952-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/012016	13.04.2020 a 09.10.2020
13	FLAVIA FREITAS RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA	114240-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/0004489	19.04.2020 a 15.10.2020
14	GLORIA MARIA DE CERQUEIRA SALES MARTINS	765299-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/23000/000729	19.04.2020 a 16.08.2020
15	HELIVANA DOS REIS CARNEIRO BORGES	533303-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/013740	23.04.2020 a 19.10.2020
16	IVA PATRICIA PEREIRA REMIGIO GOMES	865543-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000999	17.04.2020 a 13.10.2020
17	JACYARA TAVARES MILHOMENS	172744-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016945	26.04.2020 a 24.07.2020
18	JOICE FAUSTINA GOME DA SILVA	820419-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/000713	07.04.2020 a 05.07.2020
19	JOSE DE ARIMATEIA MATOS DE OLIVEIRA	884276-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/000609	23.04.2020 a 21.07.2020
20	JOSE WILLAME LOPES DO NASCIMENTO	359789-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/017250	09.04.2020 a 07.06.2020
21	JOSEVAN SOBRAL RIBEIRO	312207-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/008523	30.04.2020 a 28.07.2020
22	LEILA MARIA OLIVEIRA MENDES	375667-1	PROFESSOR ASSISTENTE A	2019/27000/011358	16.04.2020 a 12.10.2020
23	LIGIA RIBEIRO GOMES	480414-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016333	10.04.2020 a 07.08.2020
24	MARIA APARECIDA MARTINS MORAIS	1182722-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/012208	28.04.2020 a 24.10.2020
25	MARCIA APARECIDA MENDES DE PAULA LIMA	826940-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/004440	26.02.2020 a 23.08.2020
26	MARIA CUSTODIA ALVES GLORIA	417960-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/012663	18.04.2020 a 14.10.2020
27	MARIA HELENILCE DA SILVA ARAUJO	1219375-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/001202	17.04.2020 a 15.06.2020
28	MILENA PADUA GUIRRA	726294-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/003554	18.04.2020 a 14.10.2020
29	MILENA TEREZA MARINHO DA LUZ	604887-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/011319	06.04.2020 a 02.10.2020
30	PRISCILA RODRIGUES ALMEIDA	1244086-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/000056	19.04.2020 a 15.10.2020
31	SONIA SILVA DA FONSECA MENDES	741593-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001003	20.04.2020 a 16.10.2020
32	SUEDES FERNANDES DE ARAUJO	580240-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/27000/001314	05.04.2020 a 01.10.2020
33	VANUSAA APARECIDA DA SILVA	718339-2	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000996	22.03.2020 a 17.09.2020

Palmas - TO, 14 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS****ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	750338/3	JOSE CARLOS MOURA DA SILVA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 23/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	299446/4	REGINALDO GOMES	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/04/2020 a 29/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Casa Civil

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1276336/1	ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/04/2020 a 21/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	894336/1	LEILIANE ABREU DIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/04/2020 a 18/07/2020
2	11150130/2	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/03/2020 a 28/05/2020
3	1284088/1	TATYANNE REZENDE DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/04/2020 a 29/04/2020
4	1284088/1	TATYANNE REZENDE DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	30/04/2020 a 26/10/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	546814/2	ELIUDE PEREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2020 a 04/06/2020
2	11152684/1	LUIZ FERNANDO PEREIRA GOMES	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	16/04/2020 a 14/07/2020
3	11156317/1	SILVANA LUNA DE ANDRADE	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2020 a 30/05/2020
4	848107/5	VILMA JOSE VAZ AGUIAR	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2020 a 08/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	955714/1	LIVIA FERRAZ TENORIO	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2020 a 24/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11562501/2	CARLOS ELIAS COSTA RIBEIRO	Assistente II	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2020 a 09/03/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1065556/1	FLAVIO NONATO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2020 a 03/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	182142/1	FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2020 a 07/07/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	895444/4	ANA PAULA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2020 a 17/07/2020
2	1221558/1	ANDIARA ALENCAR SILVA CRUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2020 a 05/07/2020
3	1015575/4	ANDREA SIQUEIRA DE MELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/04/2020 a 10/05/2020
4	997230/4	ANDREIA CHAVES MOURA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/04/2020 a 12/06/2020
5	340288/3	ANTONIA RIBEIRO DE MORAIS DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/04/2020 a 03/07/2020
6	1206680/1	ANTONIO TAVEIRA SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2020 a 25/06/2020
7	1155130/1	CAROLINE STEPHANIE AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2020 a 25/06/2020
8	656561/4	CELIA MARIA FERNANDES DE MORAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/04/2020 a 08/05/2020
9	691929/2	CELIO BEZERRA BECKMAN	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2020 a 25/06/2020
10	773363/1	CIRLENE ALVES DA SILVA CUNHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 14/06/2020
11	629252/5	CLAUDIO CARVALHO BENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2020 a 29/06/2020
12	1230867/1	CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 06/05/2020
13	11667354/1	DAIANE RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	26/04/2020 a 22/10/2020
14	1132547/1	DAIANY MAYARA TOMAZ CARVALHO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2020 a 28/05/2020
15	643868/2	EDSON CARLOS MENDES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/04/2020 a 14/05/2020
16	583884/1	FRANCISCO MIGUEL FERREIRA DE ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2020 a 30/10/2020

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
17	743620/2	GABRIEL BARBOSA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2020 a 25/06/2020
18	846949/2	JANAINA SOUZA DE OLIVEIRA ABREU	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2020 a 29/06/2020
19	584487/1	JESSIENE FRANCO GALVAO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/04/2020 a 12/06/2020
20	482484/2	JOANA D ARC BARROS COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/04/2020 a 19/06/2020
21	308861/1	JOSE DE OLIVEIRA PAMPLONA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/04/2020 a 16/05/2020
22	408661/1	JOSE SILVA DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/04/2020 a 24/06/2020
23	116170/12	JULIANA RODRIGUES GUEDES PEREIRA	Diretor de Escola	Licença Maternidade - INSS	30/04/2020 a 26/10/2020
24	1165526/1	KAILA VILENA DA SILVA PEREIRA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	24/04/2020 a 03/10/2020
25	335396/11	LAURINDA DE OLIVEIRA CORADO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2020 a 11/05/2020
26	11567953/2	LAYANE ROCHA NUNES	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	24/04/2020 a 07/10/2020
27	848454/2	LEONICE OLIVEIRA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 18/05/2020
28	668373/3	LUCIANA HELENA GARCIA CAMARGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2020 a 11/11/2020
29	479291/3	LUCIENE JACOME BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2020 a 24/03/2020
30	11559683/2	LUCILENE FERREIRA DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 08/05/2020
31	766243/4	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/04/2020 a 06/05/2020
32	766243/4	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Médica Especial	07/05/2020 a
33	632184/3	LUCILENE TEIXEIRA MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2020 a 30/05/2020
34	707548/2	MARIA APARECIDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/04/2020 a 20/05/2020
35	370608/1	MARIA DA GRACA PEREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2020 a 30/06/2020
36	1208934/1	MARIA DAS GRACAS ROCHA MILHOMEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/04/2020 a 09/06/2020
37	1108573/3	MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/04/2020 a 14/07/2020
38	1185276/1	MARIA ELI SILVA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/04/2020 a 24/05/2020
39	793805/2	MARIA JACILENE NOLETO SALES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2020 a 25/06/2020
40	1264303/1	MARIA JACY NOLETO JACOME	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2020 a 24/05/2020
41	429275/2	MARIA JANDIRA CAVALCANTE MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2020 a 20/06/2020
42	768744/1	MARIA ZILDA OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/05/2020 a 01/06/2020
43	596714/1	MARILENE SOUSA DE AZEVEDO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/04/2020 a 29/04/2020
44	537990/2	MARILENY RODRIGUES PAULINO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/04/2020 a 16/07/2020
45	11623357/2	MARINA ROSA DE JESUS	Assistente em Educação	Licença Maternidade - INSS	24/04/2020 a 04/10/2020
46	573805/4	MARISA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 30/05/2020
47	1115189/1	MARTA NUNES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	24/04/2020 a 04/10/2020
48	712684/1	NUBIA MARIA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2020 a 31/05/2020
49	11675578/1	ROZANA CARDOSO DE DEUS	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	24/04/2020 a 15/10/2020
50	1181840/1	RUY RODRIGUES JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2020 a 02/06/2020
51	75714/1	SAMARA DE CASSIA BENVIDO MOURA	Auxiliar Administrativo	Licença Maternidade	24/04/2020 a 19/10/2020
52	1039890/4	SANDRESSA DE SOUZA REBOUCAS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	24/04/2020 a 20/10/2020
53	369230/2	SIVIRINO DE SOUZA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2020 a 03/06/2020
54	579820/4	TANIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2020 a 24/03/2020
55	739094/3	TELMA MARIA PEREIRA DE SA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 23/05/2020
56	278390/3	TEREZINHA RODRIGUES CARVALHO DE MATOS	P-II	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2020 a 20/04/2020
57	373191/3	THELMA DE SOUSA MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 20/07/2020
58	991561/5	VANER PATRICIO ANDRADE PESSOA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/04/2020 a 24/06/2020
59	1165515/11	VANESSA FERREIRA PEREIRA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	25/04/2020 a 21/10/2020
60	172720/6	VERA LUCIA XAVIER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2020 a 04/08/2020
61	676941/3	WALQUIRIA MENDONCA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 06/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1227696/1	ADEMIR ELIAS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 12/04/2020
2	733924/1	ADRIANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	09/04/2020 a 07/07/2020
3	11240407/2	ADRIEL RIBEIRO CORREIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2020 a 14/05/2020
4	910391/3	ALBA CLEIA EVANGELISTA FERNANDES	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	13/04/2020 a 17/04/2020
5	1233459/1	ALEKA FARIAS WALCACER	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2020 a 16/05/2020
6	544933/9	AMARILDES PINTO DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2020 a 06/05/2020
7	837134/5	AMIRA DEL CARMEM PEREZ OMAR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/04/2020 a 27/05/2020
8	704043/1	ANA CRISTINA GARCIA PEIXOTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2020 a 14/05/2020
9	1236989/1	ANA FLAVIA PORTELA ARAGAO DE ALBUQUERQUE	Fisioterapeuta	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/04/2020 a 12/05/2020
10	1165615/1	ANDREA LUIA ALINA RODRIGUES TAVARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/04/2020 a 02/05/2020
11	941740/2	ANDREIA FERNANDES LIMA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2020 a 10/05/2020
12	1132679/1	ANIELLE LIMA MARTINS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2020 a 30/05/2020
13	461298/3	ARI DOS SANTOS REIGOTA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/04/2020 a 18/06/2020
14	936460/1	ARILTON MOTA DE AGUIAR	Cirurgião Dentista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/04/2020 a 21/05/2020
15	1134973/1	CAMILLA TELES ALENCAR	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/04/2020 a 30/04/2020
16	388571/1	CARLA FERNANDES LACERDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2020 a 22/05/2020
17	641537/6	CARMITA RODRIGUES DOS SANTOS	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2020 a 05/05/2020
18	1060678/3	CAROLINE SOUSA GUEDES IWAMOTO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/04/2020 a 27/06/2020
19	1131010/1	CHARLA MARAISA DE JESUS GONCALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2020 a 04/06/2020
20	141875/2	CLARA HUMBERTINA VASQUEZ LABBE	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2020 a 04/07/2020
21	973157/4	CLAUDIA CARDOSO OLIVEIRA MARINHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/04/2020 a 17/05/2020
22	771470/3	CLEIDE MARIA RIBEIRO DE SOUZA MIRANDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 07/06/2020
23	381473/1	CLEOSILDA RIBEIRO MARINHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2020 a 06/05/2020
24	11133791/1	CORACY NOLETO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/03/2020 a 29/06/2020
25	11541652/3	DANIELA CAMPOS CARDOSO FERNANDES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	20/03/2020 a 15/09/2020
26	11691760/1	DAYANE RODRIGUES DE AGUIAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2020 a 07/05/2020
27	1157949/1	DENISE SOARES DE LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/04/2020 a 01/05/2020
28	11693886/1	DHALUNE MARIA PORTILHO DA SILVA	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	05/04/2020 a 01/10/2020
29	669225/1	DILZAMAR GOMES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2020 a 03/05/2020
30	948369/1	EDILEIA MARIA DE MESQUITA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/04/2020 a 11/05/2020
31	368006/4	EDILEUSA MARIA ARAUJO BARBOZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2020 a 30/05/2020
32	459796/1	EDIVAN COELHO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/04/2020 a 21/05/2020
33	1132660/1	EIDE MACHADO LIMA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/04/2020 a 04/05/2020
34	1232290/1	ELINA AGUIAR COSTA BORGES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2020 a 11/05/2020
35	47524/4	ELZINEIDE RIBEIRO LEITE DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2020 a 11/05/2020
36	576107/1	ESSI NUNES DA SILVA GUIMARAES	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/04/2020 a 27/05/2020
37	1115820/1	ESTELITA PEREIRA DE BRITO MATOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2020 a 01/04/2020
38	368821/2	EVANIEDE DA SILVA BATISTA MARANHÃO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2020 a 29/05/2020
39	1145118/1	FABIOLA GORETE MONTE MORAIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/04/2020 a 11/06/2020
40	37907/5	FERNANDA BARBOSA DE ALENCAR TAVARES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2020 a 23/05/2020
41	1208489/1	FLAVIA AZEVEDO DE ALMEIDA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 27/03/2020
42	871490/3	FRANCINETE BEZERRA RODRIGUES DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 08/05/2020
43	732610/4	FRANCISCA NETA DA SILVA CORMINEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2020 a 14/05/2020
44	397031/1	GENEVA DÍAS CIRQUEIRA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 18/05/2020
45	6495731/3	GILVANETE TAVARES DE OLIVEIRA	Executivo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2020 a 22/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	390814/1	JETER DE OLIVEIRA REIS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2020 a 10/05/2020
2	390814/1	JETER DE OLIVEIRA REIS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Licença Médica Especial	11/05/2020 a

46	11541423/3	GIOVANNA GONCALVES SANTOS MIRANDA	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	24/02/2020 a 21/08/2020
47	920463/1	GIUCLENE NUNES TRINDADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/04/2020 a 30/04/2020
48	673794/1	GLAUCIA HELENA AMARAL DE CASTRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/04/2020 a 19/10/2020
49	774677/1	GLEICE ALMEIDA GALVAO	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/04/2020 a 22/05/2020
50	1246259/1	GOYAMARA SOUZA GOMES GONCALVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2020 a 02/05/2020
51	11696672/1	HAKYLA TERUMI FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2020 a 13/04/2020
52	709107/1	HIDERALDO GOMES PAIVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2020 a 28/05/2020
53	11534249/3	HIGINA FERNANDA FARIAS AIRES CUNHA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2020 a 16/05/2020
54	1159674/3	JARDA RAYSAFRAN DA SILVA CUNHA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2020 a 13/05/2020
55	11146605/1	JESSICA SILVA DE LIMA SCHNEIDER	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	15/04/2020 a 13/06/2020
56	225128/2	JOANITO NAVES CAVALCANTE	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2020 a 14/05/2020
57	161801/4	JORDANA BORGES DE AZEVEDO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2020 a 06/05/2020
58	1178822/1	JOSE LUIZ ARAUJO DINIZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/04/2020 a 12/04/2020
59	1034626/1	JULIANO ARAUJO MODESTO	Farmacêutico-Bioquímico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/05/2020 a 01/08/2020
60	1278991/1	KARINE KLEIN GOTZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/04/2020 a 19/05/2020
61	11691816/1	KAROLLYNE CRISTINA DE MEDEIROS MELO BRAZ	Assistente em Serviços de Saúde	Licença Maternidade - INSS	01/04/2020 a 27/09/2020
62	839489/1	KATIA MARIA SOARES DE CASTRO GOMES	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2020 a 30/04/2020
63	11137665/1	KELLYDA GUEDES NOGUEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2020 a 15/04/2020
64	11698411/1	LAIZ FERNANDES OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2020 a 05/05/2020
65	1171658/5	LARISSA COSTA RIBEIRO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	12/04/2020 a 08/10/2020
66	1276484/4	LEIA GOMES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	10/04/2020 a 06/10/2020
67	11456760/1	LILIANE PAULINO DA CUNHA MAGALHAES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2020 a 26/07/2020
68	11193921/5	LUCIANE RIBEIRO DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2020 a 07/05/2020
69	927238/4	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS FILHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2020 a 21/05/2020
70	484717/1	LUIZA ALVES DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2020 a 21/05/2020
71	875809/2	LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2020 a 28/07/2020
72	1048856/1	MARCIA ANTONIO RIBEIRO PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/04/2020 a 10/10/2020
73	68461/1	MARCIA LOPES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2020 a 07/05/2020
74	1224182/1	MARIA ANGELICA GONZALES SALAZAR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2020 a 02/08/2020
75	1220985/1	MARIA DAS GRACAS PAULA ALENCAR CAMPOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2020 a 25/06/2020
76	533194/1	MARIA DE BONFIM GOMES DA SILVA ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/04/2020 a 10/10/2020
77	966906/1	MARIA DE JESUS SILVA QUEIROZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/04/2020 a 06/05/2020
78	966906/1	MARIA DE JESUS SILVA QUEIROZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença Médica Especial	07/05/2020 a
79	1240722/1	MARIA ELY SOUSA DE LIMA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2020 a 28/05/2020
80	390875/2	MARIA EVANGELISTA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/04/2020 a 15/05/2020
81	715673/1	MARIA FERREIRA DE MESQUITA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/04/2020 a 16/05/2020
82	773454/4	MARIA IRACEMA DE GODOI SANTANA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2020 a 09/05/2020
83	1018485/3	MARIA IVONE MATHEUS RODRIGUES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2020 a 05/07/2020
84	305872/1	MARIA LUCIA JACINTO MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 22/06/2020
85	330817/2	MARIA LUIZA DA SILVA PIRES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/04/2020 a 14/04/2020
86	889055/2	MARIA LUIZA GOMES PAIVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2020 a 24/06/2020
87	1048872/2	MARIA MADALENA GONCALVES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2020 a 30/04/2020
88	1115698/1	MARIA MAZZARELO MONTEIRO ARAUJO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/04/2020 a 17/06/2020
89	481789/1	MARILZA EVANGELISTA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2020 a 02/05/2020
90	557230/1	MUZENILHA LIRA CARVALHO	Biólogo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2020 a 01/05/2020
91	1219170/1	NERYLEIDE SEVERIANO DA SILVA VILAS BOAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2020 a 15/04/2020
92	628004/4	PATRICIA CARMO ALMEIDA FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/04/2020 a 18/06/2020

93	1118455/1	PAULA CRISTINA COELHO RANZI	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2020 a 15/04/2020
94	456850/2	REINALDO MAGALHAES FERNANDES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2020 a 04/06/2020
95	1035819/2	RITIANA BARBOSA DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2020 a 31/05/2020
96	1151177/1	ROODVANNY DA COSTA SALES GUILHERME	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2020 a 27/05/2020
97	807040/6	ROSA VIRGINIA CARNEIRO DUARTE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2020 a 06/05/2020
98	979342/3	ROSANE BRITO DE MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2020 a 30/05/2020
99	978891/1	ROSENILDE FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2020 a 24/05/2020
100	1062999/1	ROSIANE DIAS CARNEIRO ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/04/2020 a 12/05/2020
101	63050/1	ROSINEIDE GONCALVES DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2020 a 21/05/2020
102	558233/4	ROSIVAN COELHO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/04/2020 a 28/06/2020
103	1226100/1	ROZINE ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2020 a 02/05/2020
104	963711/1	RUBERVAL DA CONCEICAO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 02/06/2020
105	11456965/1	SAMARA GOUVEIA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/04/2020 a 30/04/2020
106	866067/2	SANDRA DOS REIS RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/03/2020 a 30/06/2020
107	333181/2	SILVANIA BARREIRA DE ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/04/2020 a 14/06/2020
108	223995/2	SILVIA MARIA PINHO DA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/04/2020 a 19/07/2020
109	529464/3	SIMONE ALVES CRUZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/04/2020 a 28/04/2020
110	1224999/1	SIMONE SABINO LEAL BARCELOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2020 a 02/05/2020
111	346825/1	SORAYA RIBEIRO CONCEICAO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2020 a 26/05/2020
112	1212990/1	SORAYA RODRIGUES GUALBERTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/04/2020 a 09/05/2020
113	1096109/4	SUENE DE MATOS CAMPOS	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 18/05/2020
114	933240/2	TATYANALINS PEIXOTO FANTINI	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 08/05/2020
115	31292/3	THALITA GOMES BARBOSA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2020 a 21/04/2020
116	11132060/1	THALYA PACHECO TEIXEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2020 a 12/05/2020
117	11138432/1	THAYNA LOPES FERNANDES ZAGO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2020 a 21/05/2020
118	983187/5	THEYLLE VALENTE AMORIM FIGUEREDO	Fonoaudiólogo	Licença Maternidade	04/04/2020 a 30/09/2020
119	975543/1	THYBIANA RODRIGUES BRAGA REZENDE	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/04/2020 a 11/05/2020
120	293640/1	VAGNER GAMA DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2020 a 04/06/2020
121	353647/2	VALDINA DUARTE DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 02/06/2020
122	1014510/2	VALERIA FEITOSA DE SOUSA MOURA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2020 a 01/06/2020
123	784464/2	VANDERLUZ MARIA DE JESUS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2020 a 21/06/2020
124	724698/1	VERANILVA ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/04/2020 a 05/05/2020
125	1140710/1	WESLLANY BARROS PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2020 a 03/05/2020
126	1113330/1	WELULAS RODRIGUES DA SILVA	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2020 a 15/04/2020
127	993168/2	WILZENIR BENVINDO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/04/2020 a 28/05/2020
128	664926/2	ZEFERINA MELO DA SILVA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2020 a 19/05/2020
129	793209/1	ZILMA LEITE DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2020 a 21/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1014757/1	ANA CLAUDIA DE MELO ALENCAR	Pento Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2020 a 29/05/2020
2	717827/1	ANTONIO LOPES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/04/2020 a 12/06/2020
3	936460/2	ARILTON MOTA DE AGUIAR	Pento Oficial - Área 15	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/04/2020 a 21/05/2020
4	444495/1	CLEMENTINO DINIZ BORBA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2020 a 02/07/2020
5	741994/1	CRISTIANE GALENO TEIXEIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/04/2020 a 23/08/2020
6	11149329/2	EDSON CARLOS LIMA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2020 a 25/06/2020
7	367889/1	GILBERTO FERREIRA VIANA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2020 a 15/05/2020
8	93170/1	GILDA MARTINS DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2020 a 03/07/2020

9	1086600/1	ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS BARBOSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/04/2020 a 11/05/2020
10	311276/2	JOSE RERISSON MACEDO GOMES	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2020 a 30/05/2020
11	11644559/1	KAMILLA ALVES VIANA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2020 a 02/06/2020
12	422232/1	LINDINALVA PEREIRA DE SOUSA CASTRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/04/2020 a 04/05/2020
13	355577/1	LUZILENE DIAS PEREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2020 a 31/05/2020
14	578323/1	MANUGO HOVSEPIAN NETO	Perito Oficial - Área 12	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/04/2020 a 26/06/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11602597/1	GUILHERME CARVALHO SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2020 a 14/06/2020
2	11175729/2	ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES	Agente de Execução Penal	Licença Maternidade	21/04/2020 a 17/10/2020
3	1039555/2	IVANILDA NUNES TAVARES	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/04/2020 a 14/05/2020
4	11581140/1	MICHEL FABIANO RAIOL ALVES	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2020 a 08/05/2020
5	234830/4	WALACE EMERSON CARNEIRO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2020 a 03/07/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11216085/1	ILZA SOUSA MATOS BORGES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/04/2020 a 22/05/2020

PALMAS - TO, 13 de maio de 2020.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	449353/1	EVA MARIA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2020 a 16/02/2020
2	833773/1	NILCEIA IGNACIO CIZOTI CECCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2020 a 23/04/2020
3	278390/3	TEREZINHA RODRIGUES CARVALHO DE MATOS	P-II	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/04/2020 a 23/05/2020

PALMAS - TO, 13 de maio de 2020.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 24/2020

PROCESSO: 2020/17010/0059

CONTRATO: 24/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: PALMAS CHAVES SERVIÇO EIRELI - ME

CNPJ: 02.485.653/0001-33

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, compreendendo a aquisição, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender as necessidades da Superintendência do Procon, na cidade de Palmas/TO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (valor)

VALOR TOTAL: R\$ 2.831,35 (dois mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

FIRMADO EM: 15/05/2020

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Nivaldo Dias do Prado pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 25/2020

PROCESSO: 2020/17010/0059

CONTRATO: 25/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: PALMAS CHAVES SERVIÇO EIRELI - ME

CNPJ: 02.485.653/0001-33

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, compreendendo a aquisição, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender as necessidades da sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, na cidade de Palmas/TO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (valor)

VALOR TOTAL: R\$ 5.877,30 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

FIRMADO EM: 15/05/2020

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Nivaldo Dias do Prado pela contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA SEDUC Nº 765, DE 15 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, no valor de R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais), conforme Proposta nº 13.127/2020 acostadas às fls. 16 e 17 do Processo Administrativo nº 2020/27000/007574;

Considerando o Parecer nº 059/2020/ASSEJUR, às fls. 39-44 da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, com fundamento no artigo 25, inc. I, da Lei 8.666/93;

Considerando Parecer "SCE" Nº 176/2020, às fls. 54-61 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, manifestando-se pela possibilidade jurídica do procedimento de realização de despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inc. I, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de empresa especializada em serviços de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, Ação nº 2293 - Manutenção de serviços de informática, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0101.

NOME	CNPJ	VALOR
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	07.797.967/0001-95	R\$ 8.975,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 767, DE 19 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE-TO/CLN/CP nº 182, de 13 de maio de 2020, exarado no Processo nº 2020/27000/008426.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, no período de dois semestres, a vigência do ato de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado pelo CBR Barão de Ramalho - Centro Profissionalizante de Ensino, situada na Avenida Luiz Leite Ribeiro nº 1.231, Setor Aeroporto, em Porto Nacional, para fins exclusivos de diplomação dos alunos das turmas 19, 20, 21 e 22, constantes nos autos do processo.

Art. 2º Esta Portaria **entra** em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 768, DE 19 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 057/2020, de 20 de fevereiro de 2020, exarado no Processo nº 2017/27000/019376.

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR, no período de três anos, o CBR - Barão de Ramalho Centro Profissionalizante de Ensino, localizado à Avenida Luiz Leite Ribeiro, nº 1231, Setor Aeroporto, em Porto Nacional, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Esta Portaria **entra** em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 19 de dezembro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 002/2019
PROCESSO Nº: 2019/2700/009572
CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - SEDUC
INTERVENIENTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CESSIONÁRIA: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer a cooperação técnica entre os signatários visando ao desenvolvimento qualificado da educação no Município, bem como à garantia da ampla cobertura educacional, à disponibilização das ferramentas existentes e à eficiência do gasto público, com a utilização compartilhada da estrutura física através da CESSÃO DE USO da ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL AUGUSTO DOS ANJOS, situada no perímetro urbano da cidade de Palmas, no endereço: Quadra 607 Norte Alameda 07, nº 266, CEP: 77001-731, pertencente ao patrimônio do CEDENTE para a CESSIONÁRIA, a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão terá vigência por 10 anos contados a partir da data de sua assinatura com término em 30/11/2029.
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2019.
SIGNATÁRIOS:
ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
JAIZON VERAS BARBOSA
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins
NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2018/27000/008188
Nº CONTRATO: 012/19
ADITIVO Nº: 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: HIKARI CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 14.193.573/0001-93
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias na vigência e execução do Contrato nº 012/2019, conforme Justificativa Técnica - fls. 1.949, Justificativa UTE/PEC/SEDUC, fl. 1.955 e Justificativa fl. 1956.
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Serão acrescidos mais 120 (cento e vinte) dias no prazo de vigência e execução do contrato, contados a partir do seu vencimento, 08/04/2020, correspondendo o período de 09/04/2020 a 06/08/2020.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2020
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Hiromu Bringel Kawamura - Representante legal Contratada.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: 2020/27000/ 008613
PARECER CEE/TO - CES/CP Nº 183/2020 400ª PLENÁRIA EM: 13/05/2020
CÂMARA: Educação Superior
INTERESSADO: Universidade de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi - TO
ASSUNTO: Autorização para a realização de Disciplinas de Práticas Forenses e Estágio Curricular Obrigatório a ser realizado no Curso de Direito - Bacharelado, ofertado pela Universidade de Gurupi - UnirG, de forma remota, enquanto durar a Pandemia da COVID- 19.
RELATOR: Evandro Borges Arantes

I - RELATÓRIO**1. Histórico****1.1 Do Objeto**

A Magnífica Reitora Sara Falcão de Sousa, Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG, por meio do Ofício nº 056/2020/Reitoria/UnirG de 22 de abril de 2020, solicita ao Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, consulta sobre autorização provisória para realização da supervisão de estágio supervisionado das Disciplinas de Práticas Forenses I, II, III e IV do Curso de Direito - Bacharelado, ofertado pela Universidade de Gurupi - UnirG, de forma remota. O pedido da instituição foi pautado nas normativas institucionais homologadas pelo Conselho Superior Acadêmico da universidade, que autorizam provisoriamente, durante o período de suspensão das aulas presenciais, a realização da supervisão das Disciplinas de Práticas Forenses I, II, III e IV do Curso de Direito - Bacharelado, ofertado pela Universidade de Gurupi - UnirG, de forma remota. Também foi pautado nas medidas governamentais Federais e Estaduais para enfrentamento da Covid-19.

1.2 Da Apresentação

O Conselho Estadual de Educação em 31 de março de 2020 recebeu via e-mail, o Ofício nº 037/2020/Reitoria/UnirG, datado em 30 de março de 2020, solicitando a possibilidade quanto à oferta do estágio supervisionado do Curso de Direito - Bacharelado, de forma remota, apenas enquanto perdurar o período de suspensão das atividades presenciais.

A Universidade também, encaminhou documento elaborado pelo Núcleo de Práticas Jurídicas (Comunicação Interna nº 24 de 25/03/2020), enviado a Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, solicitando proposta de Resolução nº 001/2020 para o Conselho do Curso de Direito - Bacharelado, com o propósito de dar continuidade às aulas de estágio supervisionado do Curso de Direito - Bacharelado enquanto perdurasse o momento de excepcionalidade na saúde pública do Estado do Tocantins.

Em anexo, foi apresentada a Resolução/Consup/UnirG nº 001, de 25 de março de 2020, que autoriza provisoriamente, enquanto durar a suspensão das aulas presenciais, a realização da Supervisão das Disciplinas de Práticas Forenses I, II, III e IV do Curso de Direito - Bacharelado, de forma remota, por meio do uso do processo judicial eletrônico e, de forma complementar, atividades simuladas de casos práticos.

Além dos documentos acima, a instituição enviou também, o termo de Cooperação entre a Fundação UnirG e a empresa Sistema Faculdade Desenvolvimento e Suporte Acadêmico LTDA, para a concessão gratuita no período de 60 (sessenta) dias de suporte tecnológico, ora, denominado Sistema Faculdade, somente o módulo NPJ, a ser utilizado pela Universidade de Gurupi, tendo como objetivo, o aperfeiçoamento das atividades acadêmicas, a fim de potencializar os resultados educacionais do Núcleo de Práticas Jurídicas/UnirG.

Justifica a UnirG, em sua solicitação, que a proposta está pautada na Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito e na Resolução/Consup/UnirG Nº 001, de 25 de março de 2020. Exemplificou-se a IES, que em função das formas de tramitação dos processos do Poder Judiciário serem via sistema eletrônico, não houve paralisação das atividades do setor. Demonstrando assim, que não haveria nenhum prejuízo acadêmico para o universitário no acompanhamento do estágio de forma remota, visto que, a distribuição e análises dos processos são autuados via sistema eletrônico. Também, enfatizou que poderiam ser utilizadas as seguintes estratégias: a) aplicação de casos concretos; b) realização de videoconferências para realização dos casos e; c) correção das petições. Alegando assim, que as atividades elencadas seriam desenvolvidas sem prejuízos para os acadêmicos.

Em resposta ao Ofício nº 037/2020/Reitoria/Universidade de Gurupi - UnirG, o Presidente do Conselho Estadual de Educação, por meio do OFÍCIO nº 101/2020/Seduc/CEE-TO, informou a IES que, pautado nas Portarias nº 343 e 345, de 17 e 19 de março de 2020 do Ministério da Educação, em especial no § 3º o qual veda as práticas profissionais de estágios e de laboratórios, na modalidade à distância, estabelece que sejam cumpridas as normas previstas nas portarias citadas.

Atendendo às recomendações feitas pelo Conselho Estadual de Educação, após reunião virtual - solicitada pela IES - realizada no dia 13 de abril de 2020, com a Magnífica Reitora e Conselho do Curso de Direito - Bacharelado da UnirG, foi encaminhado ao CEE/TO o Ofício nº 056/2020/Reitoria/UnirG, de 22 de abril de 2020, fazendo o seguinte questionamento: a UnirG pode ofertar as disciplinas de estágio supervisionado do Curso de Direito - Bacharelado, em formato remoto, tendo em vista a excepcionalidade vivenciada no momento?

2. Mérito

Trata-se de pedido de solicitação de autorização provisória para realização da supervisão de estágio de forma remota das Disciplinas de Práticas Forenses I, II, III e IV do Curso de Direito - Bacharelado, ofertado pela Universidade de Gurupi - UnirG, durante o período de suspensão das aulas presenciais. Após análise dos autos, e;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Ofício nº 151/2020/GAB/PRES/OABTO, de 04 de maio de 2020, em resposta ao Ofício nº 112/2020/SEDUC/CEE-TO encaminhado ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Tocantins - OAB/TO, Dr. Gedeon Pitaluga, em que solicita manifestação da OAB - Seccional do Tocantins, ao pedido de consulta da Universidade de Gurupi - UnirG sobre a possibilidade da realização das Disciplinas de Práticas Forenses I, II, III e IV, de forma remota. A OAB/TO manifesta-se favoravelmente à solicitação do estágio de forma remota, enquanto durar a suspensão das aulas presenciais, devido à excepcionalidade do momento, uma vez que, os argumentos apresentados pela Universidade foram muito bem fundamentados e se encontram de acordo com as legislações vigentes, não causando portanto, nenhum prejuízo ao processo ensino aprendizagem dos acadêmicos.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito - Bacharelado, a qual prevê,

Art. 4º O Curso de Direito - Bacharelado deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

Art. 6º A Prática Jurídica é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização,

§ 6º A regulamentação e o planejamento das atividades de prática jurídica incluirão práticas de resolução consensual de conflitos e práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico.

CONSIDERANDO que no Projeto Pedagógico do Curso de Direito - Bacharelado vigente, está previsto que as Disciplinas de Práticas Forenses I, II, III e IV serão desenvolvidas por meio de processos reais, com a realização de práticas simuladas;

CONSIDERANDO que conforme Resolução/Consup/UnirG/2020 nº 002, está previsto que a supervisão dos estágios obrigatórios do Curso de Direito - Bacharelado, pelos(as) docentes/ preceptores(as) pode ser também realizada de forma remota, em razão dos processos judiciais serem autuados e analisados de forma eletrônica;

CONSIDERANDO o PARECER CNE/CP nº 5/2020, que autoriza as IES, no exercício de sua autonomia, a responsabilidade na condução de seus projetos acadêmicos, respeitando-se os parâmetros e normas legais estabelecidas, adotarem atividades não presenciais de práticas e estágios, especialmente aos cursos de licenciatura e formação de professores, extensíveis aos cursos de ciências sociais e supervisionar estágios e práticas profissionais na exata medida das possibilidades de ferramentas disponíveis;

CONSIDERANDO que a UnirG apresentou ao CEE/TO os processos normativos que instituem a realização da supervisão das disciplinas de estágio, por meio remoto, provisoriamente, enquanto durar a suspensão das aulas presenciais; a proposta pedagógica do Curso de Direito - Bacharelado especificando as Disciplinas de Práticas Forenses I, II, III e IV; as metodologias a serem adotadas para realização das avaliações de forma remota e; recursos de infraestrutura tecnológica disponíveis às interações das práticas a distância.

Nestes termos, com base nas análises documentais e legislações vigentes, o CEE/TO, compreende que, diferentemente de outros cursos, o estágio supervisionado do Curso de Direito - Bacharelado, por meio das Disciplinas de Práticas Forenses I, II, III e IV, pode ser realizado de forma remota, extraordinariamente, durante esse momento de excepcionalidade da pandemia do COVID-19.

II - VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, vota este Relator, em caráter extraordinário, pelo deferimento do pedido de autorização provisória, durante o período de suspensão das aulas presenciais, a realização da supervisão das Disciplinas de Práticas Forenses I, II, III e IV do Curso de Direito - Bacharelado, ofertado pela Universidade de Gurupi - UnirG, de forma remota, sem que haja prejuízos no processo de ensino e aprendizagem, bem como de integralização da carga horária dos acadêmicos do Curso de Direito - Bacharelado, em conformidade e respeito à legislação vigente.

É o Parecer.

Relator: Evandro Borges Arantes

III - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova a conclusão do Relator; porém, houve nesta Reunião Plenária o voto contrário do Conselheiro Muniz Araújo Pereira à solicitação do ato feita pela Universidade de Gurupi - UnirG.

Conselheiros Presentes:

Robson Vila Nova Lopes - Presidente
Evandro Borges Arantes
Hélio de Almeida Barros
José Fernando Bezerra Miranda
Kátia Gomes da Silva
Larissa Ribeiro de Santana
Muniz Araújo Pereira
Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Rosimar Mendes da Silva
Thiago Franco Oliveira
Ulissesvânia Sales da Silva

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 126, DE 13 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA a realização de Disciplinas de Práticas e Estágio Curricular Obrigatório no Curso de Direito - Bacharelado, de forma remota, em caráter excepcional, enquanto durar a Pandemia da COVID-19, ofertado pela Universidade de Gurupi - UnirG, em Gurupi, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo seu Regimento Interno, com fulcro no Parecer CEE/CES/CP nº 183, proferido no Processo nº 2020/27000/008613, de 13 de maio de 2020; e tendo em vista o plano de contingência e adoção de medidas com o objetivo de reduzir os riscos de contágio e de disseminação do COVID - 19, previsto no Decreto Governamental nº 6.072, de 21 de março de 2020 - (DOE nº 5.567de 21/03/2020):

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Ofício nº 056/2020/Reitoria/UnirG de 22 de abril de 2020, que solicita ao Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, consulta sobre autorização provisória para realização da supervisão de estágio supervisionado das Disciplinas de Práticas Forenses I, II, III e IV do Curso de Direito - Bacharelado, ofertado pela Universidade de Gurupi - UnirG, de forma remota ;

CONSIDERANDO o Ofício nº 151/2020/GAB/PRES/OAB-TO, de 04 de maio de 2020, em resposta ao Ofício nº 112/2020/SEDUC/CEE-TO encaminhado ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Tocantins - OAB/TO, Dr. Gedeon Pitaluga, em que o CEE/TO solicita manifestação da OAB - Seccional do Tocantins, ao pedido de consulta da Universidade de Gurupi - UnirG sobre a possibilidade da realização das Disciplinas de Práticas Forenses I, II, III e IV, com manifestação favorável à realização do estágio e prática de forma remota, enquanto durar a suspensão das aulas presenciais;

CONSIDERANDO, a Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito - Bacharelado, a qual prevê,

Art. 4º O Curso de Direito - Bacharelado deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

Art. 6º A Prática Jurídica é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 6º A regulamentação e o planejamento das atividades de prática jurídica incluirão práticas de resolução consensual de conflitos e práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico.

CONSIDERANDO que no Projeto Pedagógico do Curso de Direito - Bacharelado vigente, está previsto que as Disciplinas de Práticas Forenses I, II, III e IV serão desenvolvidas por meio de processos reais, com a realização de práticas simuladas;

CONSIDERANDO que conforme Resolução/Consup/UnirG/2020 nº 002, está previsto que a supervisão dos estágios obrigatórios do Curso de Direito, pelos(as) docentes/ preceptores(as) pode ser também realizada de forma remota, em razão dos processos judiciais serem autuados e analisados de forma eletrônica;

CONSIDERANDO o PARECER CNE/CP nº 5/2020, que autoriza as IES, no exercício de sua autonomia, a responsabilidade na condução de seus projetos acadêmicos, respeitando-se os parâmetros e normas legais estabelecidas, adotarem atividades não presenciais de práticas e estágios, especialmente aos cursos de licenciatura e formação de professores, extensíveis aos cursos de ciências sociais e supervisionar estágios e práticas profissionais na exata medida das possibilidades de ferramentas disponíveis;

CONSIDERANDO que a UnirG apresentou ao CEE/TO os processos normativos que instituem a realização da supervisão das disciplinas de estágio, por meio remoto, provisoriamente, enquanto durar a suspensão das aulas presenciais; a proposta pedagógica do Curso de Direito - Bacharelado especificando as Disciplinas de Práticas Forenses I, II, III e IV; as metodologias a serem adotadas para realização das avaliações de forma remota e; recursos de infraestrutura tecnológica disponíveis às interações das práticas a distância;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 9.394/96, que declara a autonomia Universitária e às competências dos Sistemas de Ensino Federal, Estaduais, Distrital e Municipais de Educação;

CONSIDERANDO o art. 211 da Constituição Federal que delega aos entes federativos a organização em regime de colaboração de seus sistemas de ensino, sendo de competência deste Conselho Estadual de Educação, na qualidade de Órgão Normativo, Deliberativo, Consultivo e regulador do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins;

CONSIDERANDO o art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins que delega além das competências dispostas no art. 211 da CF/1988, a interpretação da legislação educacional e a edição de normas disciplinadoras para a oferta de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a realização de Disciplinas de Práticas e Estágio Curricular Obrigatório no Curso de Direito - Bacharelado, de forma remota, em caráter excepcional, enquanto durar a Pandemia da COVID- 19, ofertado pela Universidade de Gurupi - UnirG, em Gurupi, neste Estado.

Art. 2º A Universidade de Gurupi - UnirG, em caráter extraordinário, durante o período de suspensão das aulas presenciais, deve realizar a Supervisão das Disciplinas de Práticas Forenses I, II, III e IV do Curso de Direito - Bacharelado, de forma remota, sem que haja prejuízos no processo de ensino e aprendizagem, como também na integralização da carga horária dos acadêmicos do Curso de Direito - Bacharelado, em conformidade e respeito à legislação vigente.

§ 1º Compreende-se que, o estágio supervisionado do Curso de Direito - Bacharelado, por meio das Disciplinas de Práticas Forenses I, II, III e IV, pode ser realizado de forma remota, durante esse momento de excepcionalidade da pandemia do COVID-19, desde que assegure a mesma qualidade das aulas presenciais.

§ 2º A IES deve manter organizados os registros das atividades e avaliações, ocorridas de forma remota das Disciplinas de Práticas Forenses I, II, III e IV e do Estágio Obrigatório do curso para posterior apresentação à Comissão de Avaliação Externa in loco, quando da renovação do ato regulatório do curso em questão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 431/2020/GABSEC, DE 12/05/2020.**

Revoga a Portaria/SEFAZ/GABSEC Nº 927, de 1º de novembro de 2017, que institui Grupo Técnico Para Convalidação de Benefícios Fiscais com fulcro na Lei Complementar nº 160/2017 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria/SEFAZ/GABSEC Nº 927, de 1º de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 456, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a fruição de férias do servidor EDILSON GONCALVES DA SILVA, CPF nº 794.991.121-20, nº funcional 890690-2, Supervisor da Agência de Atendimento de Xambioá, previstas para o período de 11 de maio de 2020 a 09 de junho de 2020, período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Altera a Resolução nº 2, de 27 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, referente ao mês de março de 2020.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º, do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º, da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º, do Decreto nº 5.164/2014 e;

Considerando a Nota Explicativa da revisão do cálculo da meta global de arrecadação do ICMS do mês de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 2, de 27 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de março de 2020 em R\$ 239.691.056,04.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

MARCUS AUGUSTO HEIN RODRIGUES
Assessor Técnico Fazendário

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Altera a Resolução nº 6, de 27 de abril de 2020, que dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, referente ao mês de maio de 2020.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º, do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º, da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º, do Decreto nº 5.164/2014 e;

Considerando a previsão de revisão da meta global de arrecadação do ICMS definida no art. 2º, da Resolução nº 6, de 27 de abril de 2020;

Considerando a Nota Explicativa da revisão do cálculo da meta global de arrecadação do ICMS do mês de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 6, de 27 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de maio de 2020 em R\$ 217.624.902,85.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

MARCUS AUGUSTO HEIN RODRIGUES
Assessor Técnico Fazendário

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO**PORTARIA SEINF Nº 0107/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual.

Considerando contido no OFICIO 31/2020-RELAT1 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Contrato de Obra nº 044/2019, firmado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINFRA e a Empresa Construtora Brilhante LTDA- EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de abril de 2020.

JULIANA PASSARIN
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020**

PROCESSO: 2020.30550.002657
CONTRATO: 049/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR (VENTILADOR PULMONAR, ELETROESTIMULADOR E OTOACUSTICA), PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE MANTIDAS E ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRONICO Nº 238/2019.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA ADSTRITA A DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006
FONTE: 102/104/249
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52
VALOR R\$ 313.500,00 (TREZENTOS E TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
AUDISERVICE- ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - P/CONTRATADA

PROCESSO Nº 2017/30550/002902

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME.

Pelo presente instrumento, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, devidamente qualificada no Termo de Contrato nº 010/2019, do Processo nº 2017/30550/002902 e 2019/30550/006892, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de reforma e adequação ao Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, no Hospital Regional de Gurupi-HRG, neste ato representada por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA", conforme descrição abaixo:

"CLÁUSULA 6.1 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO"

Fica a vigência contratual prorrogada por mais 6 (seis) meses a partir de 16 de novembro de 2020.

"CLÁUSULA 6.2 b - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"

Fica o prazo de execução dos serviços prorrogado por mais 6 (seis) meses a partir de 16 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL

O presente Termo de Aditamento tem amparo legal nas disposições contidas no artigo 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscreve, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas/TO, 15 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário da Saúde
Contratante

MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3913/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 009/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI - ME
CNPJ: 27.718.661/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
57	13.310	FRASCO/AMPOLA	HIDROCORTISONA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 6,69	R\$ 89.043,90
77	18.330	AMPOLA	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,27	R\$ 23.279,10
VALOR TOTAL						R\$ 112.323,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI - ME
CNPJ: 27.718.661/0001-03

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3913/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 009/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 61.363.032/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
84	398	FRASCO/AMPOLA	SURFACTANTE ALFAPORACTANTO (FOSFOLÍPIDEO DE ORIGEM PORCINA) 80 MG/ML SUSPENSÃO ENDOTRAQUEOBronquica 1,5 ML FRASCO-AMPOLA	CUROSURF/CHIESI	R\$ 1.244,64	R\$ 495.366,72
85	132	FRASCO/AMPOLA	SURFACTANTE ALFAPORACTANTO (FOSFOLÍPIDEO DE ORIGEM PORCINA) 80 MG/ML SUSPENSÃO ENDOTRAQUEOBronquica 1,5 ML FRASCO-AMPOLA	CUROSURF/CHIESI	R\$ 1.244,64	R\$ 164.292,48
VALOR TOTAL						R\$ 659.659,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 61.363.032/0001-46

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3913/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 009/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CONEXÃO MÉDICO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 05.359.481/0001-40

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	5.830	AMPOLA	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 4,00	R\$ 23.320,00
28	254.280	AMPOLA	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,60	R\$ 152.568,00
33	24.024	SERINGA	ENOXAPARINA 20 MG/0,2 ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PRE-ENCHIDA	CRISTÁLIA	R\$ 13,59	R\$ 326.486,16
35	35.100	SERINGA	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PRE-ENCHIDA	CRISTÁLIA	R\$ 20,74	R\$ 727.974,00
55	21.157	FRASCO/AMPOLA	HIDROCORTISONA 100 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	BLAUSIEGEL	R\$ 2,80	R\$ 59.239,60
75	24.187	AMPOLA	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 2,21	R\$ 53.453,27
VALOR TOTAL						R\$ 1.343.041,03

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CONEXÃO MÉDICO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 05.359.481/0001-40

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3913/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 009/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
88	90.699	FRASCO/AMPOLA	TENOXICAM 40 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	CRISTÁLIA/TENOXICAM	R\$ 8,50	R\$ 770.941,50
VALOR TOTAL						R\$ 770.941,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3913/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 009/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.556.536/0001-11

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
42	2.211	SERINGA	ERITROPOIETINA HUMANA (ALFAEPOETINA) 4.000 UI SOLUCAO INJETAVEL EM SERINGA PRE-ENCHIDA SERINGA	BLAU	R\$ 38,43	R\$ 84.968,73
43	737	SERINGA	ERITROPOIETINA HUMANA (ALFAEPOETINA) 4.000 UI SOLUCAO INJETAVEL EM SERINGA PRE-ENCHIDA SERINGA	BLAU	R\$ 38,43	R\$ 28.322,91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
79	61.815	FRASCO/AMPOLA	OMEPRAZOL 40 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	BLAU	R\$ 7,95	R\$ 491.429,25
VALOR TOTAL						R\$ 604.720,89

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.556.536/0001-11

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3913/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 009/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	53.879	AMPOLA	DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,48	R\$ 25.861,92
22	77.291	FRASCO/AMPOLA	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2,5 ML FRASCO-AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,67	R\$ 51.784,97

27	762.840	AMPOLA	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	DIPIFARMA/FARMACE	R\$ 0,49	R\$ 373.791,60
47	120.698	AMPOLA	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	FUROSEFARMA/FARMACE	R\$ 0,43	R\$ 51.900,14
VALOR TOTAL						R\$ 503.338,63

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3913/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 009/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.029.372/0007-36

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
64	1.755	FRASCO	IOEXOL 300 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO	GE	R\$ 23,00	R\$ 40.365,00
65	585	FRASCO	IOEXOL 300 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO	GE	R\$ 23,00	R\$ 13.455,00
VALOR TOTAL						R\$ 53.820,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.029.372/0007-36

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3913/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 009/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	17.492	AMPOLA	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA	ZYDUS/TRANSAMIN	R\$ 3,00	R\$ 52.476,00
45	23.400	AMPOLA	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA 1 ML AMPOLA	HIPOLABOR/ESKAVIT	R\$ 1,09	R\$ 25.506,00
VALOR TOTAL						R\$ 77.982,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3913/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 009/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
68	1.872	FRASCO/AMPOLA	METILPREDNISOLONA 500 MG INJETAVEL + DILUENTE FRACO-AMPOLA	NOVAFARMA	R\$ 23,15	R\$ 43.336,80
VALOR TOTAL						R\$ 43.336,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3913/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 009/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0003-79

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
32	72.072	SERINGA	ENOXAPARINA 20 MG/0,2 ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PRE-ENCHIDA	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA	R\$ 12,34	R\$ 889.368,48
34	105.300	SERINGA	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PRE-ENCHIDA	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA	R\$ 18,42	R\$ 1.939.626,00
36	19.410	SERINGA	ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PRE-ENCHIDA	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA	R\$ 22,79	R\$ 442.353,90
38	5.675	SERINGA	ENOXAPARINA 80 MG/0,8 ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PRE-ENCHIDA	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA	R\$ 29,43	R\$ 167.015,25
VALOR TOTAL						R\$ 3.438.363,63

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.211.499/0003-79

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3913/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 009/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.031.173/0001-44

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	14.461	AMPOLA	ACETILCISTEINA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,88	R\$ 27.186,68
2	69.732	COMPRIMIDO	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	IMEC	R\$ 0,03	R\$ 2.091,96
4	29.141	AMPOLA	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML INJETÁVEL 5 ML AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,77	R\$ 22.438,57
7	1.763	AMPOLA	ADENOSINA 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 11,20	R\$ 19.745,60
14	97.851	AMPOLA	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML AMPOLA	WASSER FARMA	R\$ 1,47	R\$ 143.840,97

20	17.959	AMPOLA	DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 0,61	R\$ 10.954,99
21	34.320	COMPRIMIDO	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,20	R\$ 6.864,00
23	25.763	FRASCO/AMPOLA	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML FRASCO-AMPOLA	TEUTO	R\$ 0,83	R\$ 21.383,29
30	1.899	AMPOLA	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML AMPOLA	TEUTO	R\$ 8,21	R\$ 15.590,79
31	23.400	AMPOLA	DOPAMINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMPOLA	TEUTO	R\$ 1,29	R\$ 30.186,00
37	6.470	SERINGA	ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PRE-ENCHIDA	MYLAN	R\$ 25,99	R\$ 168.155,30
39	1.891	SERINGA	ENOXAPARINA 80 MG/0,8 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PRE-ENCHIDA	BLAU	R\$ 33,99	R\$ 64.275,09
46	7.800	AMPOLA	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR/SUBCUTÂNEA 1 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,21	R\$ 9.438,00
66	14.820	AMPOLA	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,54	R\$ 22.822,80
73	2.028	FRASCO/AMPOLA	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG INJETÁVEL 2 ML FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 13,39	R\$ 27.154,92
81	53.976	AMPOLA	ONDANSETRONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 1,48	R\$ 79.884,48
89	30.232	FRASCO/AMPOLA	TENOXCAM 40 MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 8,94	R\$ 270.274,08
VALOR TOTAL						R\$ 942.287,52

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.031.173/0001-44

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3913/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 009/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 21.297.758/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	5.698	AMPOLA	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 20 ML AMPOLA	TEUTO	R\$ 7,30	R\$ 41.595,40
VALOR TOTAL						R\$ 41.595,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.297.758/0001-03

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3913/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 009/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
40	44.460	AMPOLA	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,67	R\$ 74.248,20
80	161.928	AMPOLA	ONDANSETRONA 2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 1,24	R\$ 200.790,72
VALOR TOTAL						R\$ 275.038,92

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3913/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 009/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SAGRES PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME
CNPJ: 06.907.776/0001-76

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	44.460	FRASCO/AMPOLA	CETOPROFENO 100 MG INJETAVEL ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 2,20	R\$ 97.812,00
16	14.820	FRASCO/AMPOLA	CETOPROFENO 100 MG INJETAVEL ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 2,20	R\$ 32.604,00
48	40.232	AMPOLA	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	SANTISA	R\$ 0,68	R\$ 27.357,76
VALOR TOTAL						R\$ 157.773,76

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SAGRES PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME
CNPJ: 06.907.776/0001-76

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3913/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 009/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
76	54.990	AMPOLA	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	OXITON/UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,25	R\$ 68.737,50
VALOR TOTAL						R\$ 68.737,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3913/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 009/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA
CNPJ: 02.600.770/0001-09

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
74	72.564	AMPOLA	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 2,00	R\$ 145.128,00
78	185.445	FRASCO/AMPOLA	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	BLAU	R\$ 6,20	R\$ 1.149.759,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.294.887,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMERCIAL VALFARMA LTDA
CNPJ: 02.600.770/0001-09

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4033/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 059/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PATRICIA MANGINELLI - ME
CNPJ: 04.061.935/0001-39

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	13.088	UNIDADE	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO PARENTERAL COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFURANTE COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCATIZANTE LATEX FREE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK REFRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	FRESENIUS	R\$ 18,29	R\$ 239.379,52
4	6.259	UNIDADE	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO PARENTERAL FOTOSSENSIVEIS COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFURANTE COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCATIZANTE LATEX FREE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK REFRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	FRESENIUS	R\$ 30,00	R\$ 187.770,00
6	35.172	UNIDADE	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO ENTERAL COM CONECTOR DUPLO SENDO UM PENETRADOR DE PONTA PERFURANTE E UM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA ANATOMICO DE PONTA EM FORMA DE CRUZ, COM PERFEITA ADAPTACAO PARA BOLSAS E FRASCOS DE ALIMENTACAO ENTERAL SISTEMA FECHADO E FRASCOS, TUBO EM PVC COLORIDO TRANSLUCIDO, COM CONECTOR ESCALONADO PARA ATENDER A TODOS OS DIAMETROS DE SONDAS, COM PROTETOR DE FACIL REMOÇÃO, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, LATEX FREE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK REFRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA.	FRESENIUS	R\$ 32,00	R\$ 1.125.504,00
8	1.548	UNIDADE	EQUIPO COM BURETA PARA INFUSAO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSAO, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE. BURETA TRANSPARENTE, GRADUADA DE 0 A 100 OU 150ML, COM MARCACAO DE 1 EM 1 MILILITRO, FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO DE NO MINIMO 0,2 MICRA, COM INJETOR AUTOCATIZANTE SEM LATEX E ALCA DE SUSTENTACAO. CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, COM FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO DE NO MINIMO 0,2 MICRA E FILTRO PARA RETENCAO DE PARTICULAS, PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSAO. TUBO EXTENSOR COM NO MINIMO 2,0 M. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDROFOBICA. ESTERIL. ATOXICO. APIROGENICO. DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	FRESENIUS	R\$ 31,24	R\$ 48.359,52

10	6.427	UNIDADE	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSÃO PARENTERAL LIVRE DE PVC (PVC FREE) COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFURANTE COM PERFEITA ADAPTAÇÃO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCITRIZANTE LATEX FREE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	FRESENIUS	R\$ 31,15	R\$ 200.201,05
VALOR TOTAL						R\$ 1.801.214,09

EMPRESA: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.426.628/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	39.266	UNIDADE	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSÃO PARENTERAL COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFURANTE COM PERFEITA ADAPTAÇÃO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCITRIZANTE LATEX FREE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	SAMTRONIC	R\$ 18,29	R\$ 718.175,14
3	18.779	UNIDADE	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSIVEIS COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFURANTE COM PERFEITA ADAPTAÇÃO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA	SAMTRONIC	R\$ 26,00	R\$ 488.254,00
5	105.516	UNIDADE	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSÃO ENTERAL COM CONECTOR DUPLO SENDO UM PENETRADOR DE PONTA PERFURANTE E UM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA ANATOMICO DE PONTA EM FORMA DE CRUZ, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO PARA BOLSAS E FRASCOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL SISTEMA FECHADO E FRASCOS, TUBO EM PVC COLORIDO TRANSLUCIDO, COM CONECTOR ESCALONADO PARA ATENDER A TODOS OS DIAMETROS DE SONDAS, COM PROTETOR DE FACIL REMOÇÃO, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, LATEX FREE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA.	SAMTRONIC	R\$ 26,00	R\$ 2.743.416,00
7	4.645	UNIDADE	EQUIPO COM BURETA PARA INFUSÃO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE. BURETA TRANSPARENTE, GRADUADA DE 0 A 100 OU 150ML, COM MARCAÇÃO DE 1 EM 1 MILILITRO, FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO DE NO MINIMO 0,2 MICRA, COM INJETOR AUTOCITRIZANTE SEM LATEX E ALÇA DE SUSTENTACAO, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, COM FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO DE NO MINIMO 0,2 MICRA E FILTRO PARA RETENCAO DE PARTICULAS, PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO, TUBO EXTENSOR COM NO MINIMO 2,0 M, CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDROFOBICA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO. DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	SAMTRONIC	R\$ 31,24	R\$ 145.109,80
9	19.282	UNIDADE	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSÃO PARENTERAL LIVRE DE PVC (PVC FREE) COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFURANTE COM PERFEITA ADAPTAÇÃO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCITRIZANTE LATEX FREE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	SAMTRONIC	R\$ 27,00	R\$ 520.614,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.615.568,94

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PATRICIA MANGINELLI - ME
CNPJ: 04.061.935/0001-39

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4033/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 059/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.426.628/0001-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020
AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 009/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/3913, conforme segue:

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.029.372/0007-36, o valor adjudicado R\$ 53.820,00.

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46, o valor adjudicado R\$ 503.338,63.

SAGRES PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME
CNPJ: 06.907.776/0001-76, o valor adjudicado R\$ 157.773,76.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02, o valor adjudicado R\$ 77.982,00.

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.031.173/0001-44, o valor adjudicado R\$ 942.287,52.

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 43.336,80.

PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.297.758/0001-03, o valor adjudicado R\$ 41.595,40.

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.211.499/0003-79, o valor adjudicado R\$ 3.438.363,63.

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI - ME
CNPJ: 27.718.661/0001-03, o valor adjudicado R\$ 112.323,00.

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.556.536/0001-11, o valor adjudicado R\$ 604.720,89.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 770.941,50.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75, o valor adjudicado R\$ 68.737,50.

CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 61.363.032/0001-46, o valor adjudicado R\$ 659.659,20.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91, o valor adjudicado R\$ 275.038,92.

O valor total adjudicado R\$ 7.749.918,75. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 13 de maio de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 059/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/4033, conforme segue:

PATRICIA MANGINELLI - ME
CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 1.801.214,09

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.426.628/0001-33, o valor adjudicado R\$ 4.615.568,94

O valor total adjudicado R\$ 6.416.783,03. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 07 de maio de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2020/30550/000767

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº 6.081/2020, registrar Intenção de Registro de Preços de empresas especializadas na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE CONTÊINERES MODULARES, incluindo entrega e retirada, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro

de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 18 de maio de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2020/30550/002929

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº 6.081/2020, registrar Intenção de Registro de Preços de SERVIÇOS LABORATORIAIS CLINICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 18 de maio de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 233, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16, da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação do Superintendente de Inteligência e Estratégia por intermédio da Proposta de Portaria nº 008/2020-SIE;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ALCIDES ALVES DE CARVALHO, agente de polícia, matrícula nº 821011-2, da 1ª Divisão Especializada na Repressão ao Crime Organizado, para a Superintendência de Inteligência e Estratégia.

Palmas/TO, 14 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2019/3100/00794
INTERESSADO: ADRIANO DA SILVA DE MORAIS
ASSUNTO: DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 175/2020.

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, do dia 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor de ADRIANO DA SILVA DE MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 005.482.111-83, relativo ao Processo nº 2019/31000/00794, Contrato nº 058/2018, a importância total de R\$ 11.398,00 (onze mil, trezentos e noventa e oito reais), relativo à Locação de Imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil na cidade de Arapoema/TO, referente ao período de 17 de julho a 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização do bem imóvel, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 20, do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2019/3100/00790

INTERESSADO: BENILDES DE BARROS GARÇÃO
ASSUNTO: DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 176/2020.

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, do dia 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor de BENILDEZ DE BARROS GARÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 061.089.541-91, relativo ao Processo nº 2019/31000/00790, Contrato nº 014/2011, a importância total de R\$ 17.813,23 (dezesete mil, oitocentos e treze reais e vinte e três centavos), relativo à Locação de Imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Núcleo de Perícia Criminal e Identificação na cidade de Gurupi/TO, referente ao período de 08 de julho a 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização do bem imóvel, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 20, do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2019/3100/01049

INTERESSADO: CONDOMÍNIO MARIA JOSÉ DE FREITAS NEVES
ASSUNTO: DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 177/2020.

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, do dia 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor de CONDOMÍNIO MARIA JOSÉ DE FREITAS NEVES, inscrito no CNPJ sob o nº 07.347.183/0001-65, relativo ao Processo nº 2019/31000/01049, Contrato nº 075/2018, a importância total de R\$ 48.846,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais), relativo à Locação de Imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente na cidade de Palmas/TO, referente ao período de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização do bem imóvel, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 20, do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2019/3100/00696

INTERESSADO: ELEUZA DE PAULA RODRIGUES
ASSUNTO: DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 178/2020.

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, do dia 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor de ELEUZA DE PAULA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 388.870.961-04, relativo ao Processo nº 2019/31000/00696, Contrato nº 069/2014, a importância total de R\$17.186,67 (dezesete mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), relativo à Locação de Imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Departamento de Polícia Comunitária na cidade de Palmas/TO, referente ao período de 11 de junho a 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização do bem imóvel, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 20, do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2019/3100/00683
INTERESSADO: EMANUEL COSTA SILVA
ASSUNTO: DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 179/2020.

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, do dia 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor de EMANUEL COSTA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 018.611.231-91, relativo ao Processo nº 2019/31000/00683, Contrato nº 032/2016, a importância total de R\$ 10.868,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e oito reais), relativo à Locação de Imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil e Central de Flagrantes na cidade de Tocantinópolis/TO, referente ao período de 15 de junho a 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização do bem imóvel, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 20, do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2019/3100/01417
INTERESSADO: GOMES E CARVALHO ADM DE IMÓVEIS LTDA
ASSUNTO: DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 180/2020.

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, do dia 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor de GOMES E CARVALHO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.639.615/0001-01, relativo ao Processo nº 2019/31000/01417, Contrato nº 076/2018, a importância total de R\$ 24.659,43 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), relativo à Locação de Imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado as Delegacias Especializadas - DHPP - DEIC - Furtos e Roubos na cidade de Araguaína/TO, referente ao período de 11 de setembro a 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização do bem imóvel, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 20, do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2019/3100/01615
INTERESSADO: GOMES E CARVALHO ADM DE IMÓVEIS LTDA
ASSUNTO: DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 181/2020.

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, do dia 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor de GOMES E CARVALHO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.639.615/0001-01, relativo ao Processo nº 2019/31000/01615, Contrato nº 015/2011, a importância total de R\$ 16.699,10 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos), relativo à Locação de Imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia Especializada em Investigações Criminais Complexas na cidade de Araguaína/TO, referente ao período de 08 de agosto a 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização do bem imóvel, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 20, do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2019/3100/00311
INTERESSADO: JOÃO ARISTIDES LEAL
ASSUNTO: DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 182/2020.

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, do dia 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor de JOÃO ARISTIDES LEAL, inscrito no CPF sob o nº 079.695.039-34, relativo ao Processo nº 2018/31000/00962, Contrato nº 172/2007, a importância total de R\$ 128.027,20 (cento e vinte e oito mil, vinte e sete reais e vinte centavos), relativo à Locação de Imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Complexo Delegacias Especializadas na cidade de Palmas/TO, referente ao período de 28 de maio a 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização do bem imóvel, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 20, do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2019/3100/00697
INTERESSADO: JOSELMA DE OLIVEIRA FERREIRA MEDEIROS
ASSUNTO: DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 183/2020.

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, do dia 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor de JOSELMA DE OLIVEIRA FERREIRA MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 765.038.601-53, relativo ao Processo nº 2019/31000/00697, Contrato nº 018/2013, a importância total de R\$ 11.356,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e seis reais), relativo à Locação de Imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Delegacia de Polícia Civil na cidade de Filadélfia/TO, referente ao período de 07 de junho a 31 de dezembro 2019.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização do bem imóvel, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 20, do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2019/3100/01046
INTERESSADO: TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ASSUNTO: DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 184/2020.

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, do dia 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor de TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.773.811/0001-98, relativo ao Processo nº 2019/31000/01046, Contrato nº 074/2018, a importância total de R\$ 31.747,33 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), relativo à Locação de Imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a Central de Flagrantes na cidade de Araguaína/TO, referente ao período de 10 de agosto a 31 de dezembro 2019.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização do bem imóvel, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 20, do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da execução Orçamentaria e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) do ano de 2019.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL-CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2020, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII, da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98, que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Prestação de Contas da execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) de janeiro a dezembro do ano de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO Nº 266, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos dos recursos do exercício do ano de 2019 para o ano de 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2020, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII, da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98, que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo em conta dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social referente ao exercício do ano de 2019 para o ano de 2020 do Programa Criança Feliz, Acessuas Trabalho, Benefícios Eventuais, CAPACITASUAS, e do SIGTV, conforme detalhamento abaixo:

	Saldo a ser reprogramado para 2020
Programa Criança Feliz	R\$ 767.166,47
Acessuas Trabalho	R\$ 23.543,04
Recursos oriundos do FCOEP para os Benefícios eventuais	R\$ 233.400,00
Programa CAPACITASUAS	R\$ 122.772,11
SIGTV	R\$ 42.508,96

Art. 2º Não aprovar a reprogramação do saldo em conta dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social referente ao exercício do ano de 2019 para o ano de 2020 dos Blocos da Gestão do SUAS, do Programa Bolsa Família e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO Nº 267, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Orçamento para o ano de 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2020, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII, da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98, que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO Nº 268, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS da Gestão 2020/2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2020, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII, da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto estadual Nº 6.070, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no Tocantins em razão da pandemia do COVID-19 (novo corona vírus), e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo corona vírus), e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1856, de 14 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19), conforme especifica;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1863, de 22 de março de 2020, que altera o Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, e que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), nas partes que especifica;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no CEAS/TO da Gestão 2020/2022, por tempo indeterminado, devido enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva
Conselheiro Presidente

ADETUC

PORTARIA Nº 85/2020 GABPRES/ADETUC, DE 14 DE MAIO DE 2020.
(DISPENSA DE LICITAÇÃO)

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição emergencial de material de consumo, copa e expediente que são essenciais para atender as necessidades da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC e anexos;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção da empresa ofertante do menor preço para o produto pretendido, foi realizada através do Sistema de Compras Via Internet COMPR@S-TO, atendendo ao disposto no art. 38, inc. I, do Decreto nº 6.046/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, no valor de R\$ 1.345,65 (hum mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.891.838/0001-36, no valor R\$ 2.117,50 (dois mil, cento e dezessete reais, e cinquenta centavos); ALENCAR E ALENCAR SERV. ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.965.122/0001-36 no valor R\$ 1.759,80 (hum mil, setecentos e cinquenta e nove reais, e oitenta centavos); REIS COM. VAREJ. DE MÓVEIS E INFOR. EIRELI inscrita no CNPJ: 30.698.093/0001-30 no valor R\$ 5.323,50 (cinco mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, inscrita no CNPJ: 11.226.934/0001-62, no valor de R\$ 307,32 (trezentos e sete reais e trinta e dois centavos); COPY ART CÓPIAS E IMPRESSÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 29.514.273/0001-36, no valor de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais), PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ 06.285.410/0001-02, no valor R\$ 379,70 (trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), BRISA CORP. EIRELI EPP, CNPJ: 20.789.197/0001-05, no valor R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), para aquisição emergencial de Material de Consumo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

PORTARIA Nº 86/2020/GABPRES/ADETUC, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 196-NM, de 1º de fevereiro de 2019, e em conformidade do art. 87, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição das férias da servidora Juliana Cristina de Souza Corrêa, Professor da Educação Básica, matrícula nº 371704-7, CPF: 293.461.098-58, no período de 04/05/2020 a 18/05/2020, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, interrompida pela PORTARIA Nº 64/2020/GABSEC/ADETUC, de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.568, de 23 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

ATS

PROCESSO Nº 2017.38970.000313
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ sob Nº 11.996.434/0001-00, neste ato representada por seu Presidente ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, brasileiro, casado, designado pelo Ato Governamental 195-NM, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.548, em 19/02/2020, adiante designado simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA após apuração da comissão de sindicância investigativa, instaurada através da portaria nº 497/2019, de 15 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 5.423, reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa TAPAJÓS AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.841.892/0001-40, com estabelecimento na Avenida Paulista Nº 51, Sala 01 - Centro - Fortaleza do Tabocão - TO, a importância de R\$ 4.120.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), visando o pagamento parcial das notas fiscais anexadas aos autos, conforme Justificativa Nº 001/2019/GEC (fls. 624 a 627) e Justificativa do Gestor Nº 02/2019 (fls. 628 a 629), conforme objeto do contrato 056/2018, no período de 05/03/2018 a 15/07/2018, do Processo Administrativo 2017/38970/00313.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo, não atesta a capacidade técnica da empresa, em decorrência da nulidade do contrato, recomendada pela Controladoria Geral do Estado no Relatório de Inspeção que consta nos autos (fls 272 a 325), ratificados pelo despacho 001/2019/SUGACI (fls 1.161 a 1.168) e PARECER SPA Nº 146/2019 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/TO (fls 1176 a 1180), constantes no processo: 2017/38970/000314.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, Palmas, 15 de maio de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000701/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWR8336/TO	00701005190	AGETO	RE00136652	19/04/2020	20:20	6912-0
POR2557/CE	06880941000124	AGETO	RE00344549	22/04/2020	14:20	5835-0
NJX6683/TO	06245895103	DETRAN	TO00237947	02/05/2020	06:40	6610-2
NWB2708/GO	26473771204	DETRAN	TO00171473	02/05/2020	10:50	7633-2
OYC9573/TO	43371647153	DETRAN	TO00171472	02/05/2020	11:45	5738-0
MWQ9045/TO	50517155320	DETRAN	TO00306618	07/05/2020	17:35	6017-4
NGF2701/TO	70085885185	DETRAN	TO01122423	02/05/2020	22:40	5010-0
JQY9115/PR	95505415920	DETRAN	TO01122421	02/05/2020	22:07	6530-0
MWJ0846/TO	04682883178	DETRAN	TO00185010	02/05/2020	01:50	6599-2
ETG0224/TO	91216915172	DETRAN	TO00153372	02/05/2020	18:26	5410-0
MVZ1603/TO	77252357287	DETRAN	TO00306287	02/05/2020	16:00	5010-0

MWT6978/TO	01749878119	DETRAN	TO00909131	03/05/2020	01:55	6599-2
HIE7968/TO	02685732128	DETRAN	TO00909133	03/05/2020	02:00	6912-0
QWB9E84/TO	06022223113	DETRAN	TO00306288	03/05/2020	20:35	5045-0
OXS8788/TO	05713613151	DETRAN	TO01114557	03/05/2020	01:17	5738-0
OXS8788/TO	05713613151	DETRAN	TO01114556	03/05/2020	01:17	6912-0
NGI4578/TO	82954607149	DETRAN	TO00171485	03/05/2020	10:04	7633-2
MXB8565/TO	95213597149	DETRAN	TO01122436	03/05/2020	02:10	5010-0
MXB8565/TO	95213597149	DETRAN	TO01122435	03/05/2020	02:10	6912-0
MVV9738/TO	04142895109	DETRAN	TO01122434	03/05/2020	02:10	6912-0
MVV9738/TO	04142895109	DETRAN	TO01122433	03/05/2020	02:10	5010-0
MWY0843/TO	03753920177	DETRAN	TO01122432	03/05/2020	02:10	6912-0
MW02542/TO	00123993183	DETRAN	TO00305765	03/05/2020	10:00	5010-0
MWM6536/TO	11743305000100	DETRAN	TO00155745	03/05/2020	23:00	6548-0
MWM6536/TO	11743305000100	DETRAN	TO00155744	03/05/2020	23:00	6599-2
EFF5357/TO	16986007809	DETRAN	TO00226090	03/05/2020	09:55	5738-0
MWW6270/TO	04417486190	DETRAN	TO00185028	03/05/2020	08:45	5878-0
QKL7292/TO	00947783105	DETRAN	TO00320131	03/05/2020	03:36	6530-0
QKM7455/TO	01304517381	DETRAN	TO00315805	03/05/2020	08:30	7048-1
KDW949/GO	63423323115	DETRAN	TO00418686	03/05/2020	23:30	5169-1
KDW949/GO	63423323115	DETRAN	TO00418687	03/05/2020	23:31	6580-0
JOA5976/TO	01091741190	DETRAN	TO01082890	03/05/2020	10:30	5010-0
MVW3160/TO	47027797100	DETRAN	TO01082888	03/05/2020	09:30	5010-0
MVW3160/TO	47027797100	DETRAN	TO01082889	03/05/2020	09:30	6599-2
QKD1610/TO	01094229105	DETRAN	TO00419163	04/05/2020	17:30	6050-1
H0V6078/GO	01396568123	DETRAN	TO00312752	04/05/2020	12:00	5452-2
QRT2379/PI	52503224768	DETRAN	TO00312751	04/05/2020	11:30	5452-2
QKE9626/TO	37426509000100	DETRAN	TO01026599	04/05/2020	15:00	5010-0
QKL1407/TO	03324871131	DETRAN	TO00197902	04/05/2020	13:30	6599-2
CGD8520/SP	04482836117	DETRAN	TO00197901	04/05/2020	08:30	6556-3
MWJ2062/TO	01824657137	DETRAN	TO00185184	05/05/2020	22:00	6653-1
NXP1987/TO	04253611109	DETRAN	TO00148651	05/05/2020	10:10	5410-0
QKM3027/TO	75721872187	DETRAN	TO00148652	05/05/2020	10:15	5410-0
QWC7223/TO	88961494104	DETRAN	TO00323110	20/04/2020	22:00	7056-1
GPI8304/TO	02031397800	DETRAN	TO00185034	08/05/2020	22:00	5169-1
MWR6542/TO	04655350113	DETRAN	TO00226094	10/05/2020	23:00	5169-1
OYC0547/TO	00893042170	DETRAN	TO01086996	03/05/2020	22:10	5169-1
MWO1815/TO	00509978150	DETRAN	TO00184873	29/04/2020	20:37	5169-1
QWC7223/TO	88961494104	DETRAN	TO00323109	20/04/2020	22:00	6653-1
MWG3854/TO	04168324150	DETRAN	TO00323108	20/04/2020	16:00	6653-1
MWQ4817/TO	23327561168	DETRAN	TO00323260	20/04/2020	23:40	5274-1
OLL9262/TO	02859863176	AGETO	RE00352017	23/04/2020	08:47	5045-0
OCA1948/TO	25747452304	AGETO	RE00352016	23/04/2020	08:35	5045-0
OYB7937/TO	03569825132	AGETO	RE00352345	25/04/2020	16:30	5045-0
NVW5970/GO	13677691168	AGETO	RE00350104	05/05/2020	22:21	7579-0
MVR3582/TO	82486344187	AGETO	RE00352074	22/04/2020	11:55	5835-0
MXE4881/TO	30751691100	AGETO	RE00352083	22/04/2020	11:04	7242-2
NGW3218/TO	63206838304	AGETO	RE00352081	22/04/2020	11:05	7242-2
NSS5190/MA	04834813193	AGETO	RE00352082	22/04/2020	11:04	7242-2
MXA7906/TO	04446003291	AGETO	RE00352077	22/04/2020	11:09	7242-2
MVR3582/TO	82486344187	AGETO	RE00352109	22/04/2020	11:55	6912-0
MWY1423/TO	46295682391	AGETO	RE00352078	22/04/2020	11:14	7242-2
MXA9026/TO	97055905168	AGETO	RE00352251	22/04/2020	10:35	5967-0
QWB3101/TO	06461649107	AGETO	RE00352252	22/04/2020	10:35	5967-0
OXX8404/TO	56322429353	AGETO	RE00352076	22/04/2020	11:06	7242-2
QKE1228/TO	40211703320	AGETO	RE00352079	22/04/2020	11:16	7242-2
KCO1597/TO	13580060163	AGETO	RE00352080	22/04/2020	11:52	7242-2
ONY2029/GO	02284585000144	AGETO	RE00352254	22/04/2020	10:41	7242-2
MEB8799/SP	17314607834	AGETO	RE00352255	22/04/2020	10:40	7242-2
QKB0276/TO	18013376168	AGETO	RE00352253	22/04/2020	10:37	7242-2
OIZ8453/TO	00233423150	AGETO	RE00352256	22/04/2020	10:42	7242-2
OTA8015/PA	65479785249	AGETO	RE00352257	22/04/2020	10:42	7242-2
LUD4989/TO	01063825199	AGETO	RE00352258	22/04/2020	10:43	7242-2
OLL1129/TO	21691940100	AGETO	RE00352151	22/04/2020	09:10	5185-1
MWE1123/TO	71334106134	AGETO	RE00352152	22/04/2020	09:10	5185-1
MWE1123/TO	71334106134	AGETO	RE00352153	22/04/2020	09:10	5185-2
QKB8581/TO	04164617195	AGETO	RE00352154	22/04/2020	20:05	7340-0
QKL2071/TO	07539291125	AGETO	RE00352155	22/04/2020	20:07	6769-0

NKG8500/GO	84592109104	AGETO	RE00352156	22/04/2020	20:10	5185-1
NKG8500/GO	84592109104	AGETO	RE00352157	22/04/2020	20:10	5185-2
QKG1242/TO	06019301184	AGETO	RE00352158	22/04/2020	20:10	7340-0
QKH3396/TO	26202778172	AGETO	RE00352159	22/04/2020	20:10	7340-0
MWQ8342/TO	21643989120	AGETO	RE00352161	22/04/2020	20:31	6769-0
QKE3479/TO	06531966106	AGETO	RE00352162	22/04/2020	20:37	6530-0
OLL9402/TO	46710167372	AGETO	RE00352163	22/04/2020	20:45	7340-0
QKI4236/TO	06033676157	AGETO	RE00352164	22/04/2020	20:47	6769-0
QKC3598/TO	05938363160	AGETO	RE00352165	22/04/2020	20:52	7340-0
MWZ3053/TO	05237225160	AGETO	RE00352166	22/04/2020	20:54	7340-0
QKL2685/TO	56570147153	AGETO	RE00352167	22/04/2020	20:55	7340-0
QEL8A81/TO	01037855159	AGETO	RE00352168	22/04/2020	21:11	7633-2
OBV5820/PA	03419209000182	AGETO	RE00351991	23/04/2020	10:02	6769-0
MWC9130/MA	01261534344	AGETO	RE00351992	23/04/2020	09:52	5193-0
NWZ1737/TO	08978648000149	AGETO	RE00351993	23/04/2020	12:47	5185-2
NWZ1737/TO	08978648000149	AGETO	RE00351994	23/04/2020	12:47	6858-0
NWZ1737/TO	08978648000149	AGETO	RE00351995	23/04/2020	12:47	6564-0
OVMT387/DF	38032736000114	AGETO	RE00351996	23/04/2020	12:52	7242-2
OVMT387/DF	38032736000114	AGETO	RE00351997	23/04/2020	12:52	6769-0
MEN1888/MA	27505309000190	AGETO	RE00351998	23/04/2020	09:56	6769-0
PHED104/TO	27002852000840	AGETO	RE00351999	23/04/2020	10:05	6769-0
JH21011/MG	57439206134	AGETO	RE00352000	23/04/2020	12:45	6769-0
NGG1120/TO	19865649000101	AGETO	RE00352259	23/04/2020	12:51	7242-2
BKD7550/TO	20738498300	AGETO	RE00352260	23/04/2020	14:36	7242-2
OLM9042/TO	02343643199	AGETO	RE00352015	23/04/2020	08:18	5185-2
OLL8262/TO	02859863176	AGETO	RE00352018	23/04/2020	08:47	6599-2
NWY6283/MA	00067663826	AGETO	RE00352019	23/04/2020	09:12	6645-0
QKKG378/TO	02847087125	AGETO	RE00352020	23/04/2020	09:13	6599-2
OBY7527/PA	03963047291	AGETO	RE00352021	23/04/2020	16:15	5010-0
OBY7527/PA	03963047291	AGETO	RE00352022	23/04/2020	16:15	6599-2
MXG7473/TO	58926542149	AGETO	RE00352025	23/04/2020	17:10	6599-2
MXG7473/TO	58926542149	AGETO	RE00352026	23/04/2020	17:10	5010-0
MXG7473/TO	58926542149	AGETO	RE00352027	23/04/2020	17:10	6556-1
MYU0674/TO	81969775149	AGETO	RE00352028	23/04/2020	17:30	5010-0
MYU0674/TO	81969775149	AGETO	RE00352029	23/04/2020	17:30	6599-2
IHT6438/TO	95299653115	AGETO	RE00352030	23/04/2020	17:40	6564-0
QKC2824/TO	02864697157	AGETO	RE00352032	23/04/2020	17:57	5010-0
QKC2824/TO	02864697157	AGETO	RE00352033	23/04/2020	17:57	5118-0
PRA9593/TO	36461482172	AGETO	RE00352301	23/04/2020	09:24	5185-1
PRA9593/TO	36461482172	AGETO	RE00352302	23/04/2020	09:34	6769-0
JUH7006/TO	02864437325	AGETO	RE00352303	23/04/2020	09:36	6769-0
JZ12721/TO	12866962915	AGETO	RE00352304	23/04/2020	07:41	7242-2
ORY1641/TO	38923408115	AGETO	RE00352305	23/04/2020	09:44	7242-2
HQL1543/TO	45036381149	AGETO	RE00352306	23/04/2020	09:50	5185-1
HQL1543/TO	45036381149	AGETO	RE00352307	23/04/2020	09:50	5185-2
EPD6770/TO	47063572172	AGETO	RE00352308	23/04/2020	09:48	7242-2
MWX9625/TO	02605962130	AGETO	RE00352309	23/04/2020	14:02	7072-1
CZZ8545/TO	12159025496	AGETO	RE00352311	23/04/2020	14:10	7242-2
MCC9508/TO	00467330190	AGETO	RE00352312	23/04/2020	14:16	5185-2
MCC9508/TO	00467330190	AGETO	RE00352313	23/04/2020	14:16	6769-0
LOL3717/TO	71742433120	AGETO	RE00352314	23/04/2020	13:40	5185-2
LOL3717/TO	71742433120	AGETO	RE00352315	23/04/2020	13:40	6769-0
QKD9552/TO	73416371100	AGETO	RE00352316	23/04/2020	14:56	7340-0
JVW9204/TO	77550307172	AGETO	RE00352317	23/04/2020	15:03	5185-1
MVO3733/TO	04416564120	AGETO	RE00352328	24/04/2020	17:01	7340-0
QKA4675/TO	01851286101	AGETO	RE00352110	24/04/2020	16:01	7242-2
JWW8531/TO	08400989104	AGETO	RE00352100	24/04/2020	15:59	7242-2
MWG7489/TO	11822045000168	AGETO	RE00352085	24/04/2020	10:23	7242-2
OLL6363/TO	85495549104	AGETO	RE00352086	24/04/2020	10:24	7242-2
OJK8675/TO	01598567000174	AGETO	RE00352087	24/04/2020	10:26	7242-2
NSK8039/TO	05581796149	AGETO	RE00352088	24/04/2020	10:26	7242-2
MWZ8738/TO	02401780000107	AGETO	RE00352089	24/04/2020	10:29	7242-2
MWU5185/TO	04278741000190	AGETO	RE00352090	24/04/2020	10:29	7242-2
OYB4797/TO	83423184191	AGETO	RE00352091	24/04/2020	10:31	7242-2
QKC1649/TO	11266993000164	AGETO	RE00352092	24/04/2020	10:33	6769-0
QKH1749/TO	19881134153	AGETO	RE00352093	24/04/2020	10:34	7242-2
MWH8430/TO	00306177000110	AGETO	RE00352094	24/04/		

IGEPREV

PORTARIA Nº 591, DE 08 DE MAIO DE 2020.
Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Daniela Teixeira Rocha.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DANIELA TEIXEIRA ROCHA, CPF nº 813.251.691-53, matrícula nº 919916/1, Assistente Administrativo, Padrão IX, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Geral de Governo e Articulação Política, o benefício de Aposentadoria por Invalidez calculado de forma proporcional a 24 anos de contribuição, aplicado ao valor do vencimento na atividade de R\$ 5.169,09, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 4.135,27, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2019.03.209278P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

Processo nº: 2020/24830/000088
Contrato nº: 04/2020
Nº automático do Siafe/TO: 20000172
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA.
CNPJ: 29.739.737/00017-7
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva permanente e chamada de emergência com reposição de peças do elevador, marca OTIS.
Valor Estimado: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Natureza da Despesa: 09.122.1100.4186.0000
Fonte de Recursos: 0241444444
Data da Assinatura: 12/05/2020
Vigência: a partir de 01/06/2020 até 01/06/2021.
Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Arthur Márcio de Lima Curvello - Representante da Elevadores Otis Ltda

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 294/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE regularizar,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor FERNANDO JUSTINO VIEIRA, número funcional 11642033-1, CPF: 024.376.571-18, cargo de Analista, constante na Gerência de Análise e Licenciamento para a Gerência das Unid. Conserv. - Parques Estaduais e Monumento Natural, desta Pasta, a partir de 20 de fevereiro de 2020.

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor TAYLOR DIAS BRITO, número funcional 11689196-1, CPF: 046.357.351-09, cargo de Analista, constante na Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental para a Gerência de Análise e Licenciamento, desta Pasta, a partir de 27 de abril de 2020.

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora EDUARDA SANTANA DE BESSA, número funcional 1270648-2, CPF: 009.059.491-61, cargo de Fiscal Ambiental, constante na Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental para a Agência Regional - Palmas, desta Pasta, a partir de 27 de abril de 2020.

SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA/NATURATINS Nº 57, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais deste Instituto.

ORD	Nº FUNCIONAL	CNH	NOME	LOTAÇÃO
1	11690470-1	01963037835	EDUARDO HENRIQUE LEAL PONCE DE LEON	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
2	11500573-6	02263987783	JALLIS COSTA MELO	Gerencia do MONUMENTO Natural das Arvores Fossilizadas - Filadélfia
3	11662727-1	07129746512	HELLYSON MIRANDA REGO	Diretoria de Agência Regional - Araguaína

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Data do cadastro: 30/04/2014.
Vencimento: 30/04/2016.
Processo nº: 4761-2013-V.
Licença nº: 3415-2014.
Requerente: Antônio Ignácio Barboza Filho.
CPF/CNPJ: 028.373.6758-33.
Município: Pedro Afonso - TO.
Motivo do cancelamento: ato cancelado conforme despacho nº 437-2020, onde após análise considerou-se que os mesmos foram emitidos de forma irregular e são passíveis de cancelamento.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA CAR

Data do cadastro: 30/04/2014.
Vencimento: 30/04/2019.
Processo nº: 4761-2013-V.
Licença nº: 3421-2014.
Requerente: Antônio Ignacio Barboza Filho.
CPF/CNPJ: 028373675833.
Município: Pedro Afonso - TO.
Motivo do cancelamento: ato cancelado conforme despacho nº 437-2020, onde após análise considerou-se que os mesmos foram emitidos de forma irregular e são passíveis de cancelamento.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 25/11/2019
VENCIMENTO: 25/11/2024
PROCESSO Nº: 2846-2018-M
LICENÇA Nº: 8467-2019
REQUERENTE: MARCOS LUIZ BONAFIN
CPF/CNPJ: 01489485961
MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'41,97" LATITUDE: 9°11'16,3"
OBJETIVO: LO - ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 890,0065 HA COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 1780 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA, NO PERÍODO DE ABRIL A SETEMBRO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 20/11/2019
VENCIMENTO: 20/11/2021
PROCESSO Nº: 1645-2018-M
LICENÇA Nº: 8255-2019
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
CPF/CNPJ: 02070563000181
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°4'49,67" LATITUDE: 9°15'16,8"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 21/11/2019
VENCIMENTO: 21/11/2021
PROCESSO Nº: 1469-2019-M
LICENÇA Nº: 8341-2019
REQUERENTE: LUIZ CARLOS DE CASTRO
CPF/CNPJ: 04733290187
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°30'20,29" LATITUDE: 9°29'6,47"
OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE BOVINOCULTURA, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS -TO, EM UMA ÁREA DE 215,7753 HA.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 25/11/2019
VENCIMENTO: 25/11/2024
PROCESSO Nº: 2846-2018-M
LICENÇA Nº: 8448-2019
REQUERENTE: MARCOS LUIZ BONAFIN
CPF/CNPJ: 01489485961
MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'41,97" LATITUDE: 9°11'16,3"
OBJETIVO: LO - ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE MILHO E SOJA DE SEQUEIRO NUMA ÁREA TOTAL DE 890,0065 HA, NO PERÍODO DE OUTUBRO A MARÇO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 01/11/2019
VENCIMENTO: 01/11/2024
PROCESSO Nº: 2563-2008
LICENÇA Nº: 7573-2019
REQUERENTE: OI MÓVEL S.A. - OI
CPF/CNPJ: 05423963001193
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE ESTAÇÃO RÁDIO BA SE, INSTALADA: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 421, CENTRO, MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS -TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 19/11/2019
VENCIMENTO: 19/11/2024
PROCESSO Nº: 2977-2018-M
LICENÇA Nº: 8196-2019
REQUERENTE: ORLANDO ANTONIOLI
CPF/CNPJ: 17266351804
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°33'4,04" LATITUDE: 11°21'27,22"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO, ENQUADRADA COMO MÉDIO PORTE NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO LAGOA DO JAPONÊS, LOCALIZADA NA FAZENDA SUCURI NO MUNICÍPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS - TO NAS COORDENADAS LAT. 11°21'27,22" E LONG. 47°33'04,04". A ATIVIDADE É DESTINADA À RECEPÇÃO DE VISITANTES PARA ATIVIDADES DE LAZER E TURISMO EM CARÁTER PERMANENTE.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 25/11/2019
VENCIMENTO: 25/11/2024
PROCESSO Nº: 3647-2019-M
LICENÇA Nº: 8473-2019
REQUERENTE: GERUSA ZILIO PIOVESAN
CPF/CNPJ: 01467496189
MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°6'4,0" LATITUDE: 12°6'23,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM 31,8941HA PARA PLANTAÇÃO DE SOJA, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 26/11/2019
VENCIMENTO: 26/11/2024
PROCESSO Nº: 6107-2014-M
LICENÇA Nº: 8502-2019
REQUERENTE: AGROPECUÁRIA TERRA BRAVIA S/A
CPF/CNPJ: 02033525000159
MUNICÍPIO: BERNARDO SAYÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°59'0,29" LATITUDE: 7°59'0,08"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 4.818,23 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO DE 4000 CABEÇAS PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 19/11/2019
VENCIMENTO: 19/11/2021
PROCESSO Nº: 352-2001
LICENÇA Nº: 8206-2019
REQUERENTE: AUTO POSTO JAU DO TOCANTINS LTDA
CPF/CNPJ: 03497014000150
MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°35'3,86" LATITUDE: 12°39'0,03"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, COM CAPACIDADE MÉDIA DE 07 VEÍCULOS/DIA EM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 106,40 M², LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS -TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/11/2019
VENCIMENTO: 04/11/2024
PROCESSO Nº: 1470-2019-M
LICENÇA Nº: 7650-2019
REQUERENTE: ISAAC MENDES DA COSTA
CPF/CNPJ: 25412515134
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°53'7,5" LATITUDE: 10°56'28,2"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM 344,7950HA PARA PLANTAÇÃO DE SOJA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/11/2019
VENCIMENTO: 04/11/2021
PROCESSO Nº: 3009-2019-M
LICENÇA Nº: 7625-2019
REQUERENTE: RUBINO ANDREAZZA
CPF/CNPJ: 46539530072
MUNICÍPIO: ABREULÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'27,4" LATITUDE: 9°42'19,51"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE PEQUENO PORTE EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 409,3893 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 818 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA SITUADA NA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA FAZENDA AGROPECUÁRIA RUBIZZA I, II, III E IV QUE FICA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/11/2019
VENCIMENTO: 08/11/2024
PROCESSO Nº: 3174-2009
LICENÇA Nº: 7915-2019
REQUERENTE: HILDEBRANDO ARY MENEGHETTI
CPF/CNPJ: 82731675853
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°16'12,73" LATITUDE: 90°58'45,56"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA DESENVOLVIDA NA FAZENDA SANTO EXPEDITO III ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO SONO-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/11/2019
VENCIMENTO: 08/11/2020
PROCESSO Nº: 3174-2009
LICENÇA Nº: 7913-2019
REQUERENTE: HILDEBRANDO ARY MENEGHETTI
CPF/CNPJ: 82731675853
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°16'12,73" LATITUDE: 90°58'45,56"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA AS INSTALAÇÕES DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA DESENVOLVIDA NA FAZENDA SANTO EXPEDITO III ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO SONO-TO

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 26/11/2019
VENCIMENTO: 26/11/2021
PROCESSO Nº: 50-2009
LICENÇA Nº: 8504-2019
REQUERENTE: HELIO ANTONIO BORGES E OUTRO
CPF/CNPJ: 12441201115
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°21'53,93" LATITUDE: 11°41'59,86"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA COM O CULTIVO DAS ESPÉCIES EUCALYPTUS UROGRANDIS E EUCALYPTUS UROPHYLA NUMA ÁREA TOTAL DE 324,4461 HA (EFETIVO PLANTIO 312,6573 HA), LOCALIZADO NA FAZENDA BORGES - MUNICÍPIO DE DUERÉ/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 22/11/2019
VENCIMENTO: 22/11/2021
PROCESSO Nº: 3557-2019-M
LICENÇA Nº: 8356-2019
REQUERENTE: EVERALDO JOSE MOSSATO
CPF/CNPJ: 78153085972
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°57'28,0" LATITUDE: 8°47'56,0"
OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA (SOJA E MILHO) DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 371,3189HA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO

DATA CADASTRO: 13/11/2019
VENCIMENTO: 13/11/2020
PROCESSO Nº: 312-2015-M
LICENÇA Nº: 8030-2019
REQUERENTE: SIMONE FERREIRA BORGES
CPF/CNPJ: 03367360104
MUNICÍPIO: CASEARA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: AUTORIZO A SRA. SIMONE FERREIRA BORGES A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA NÃO VINCULADA À REPOSIÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 23/04/2020
VENCIMENTO: 23/04/2022
PROCESSO Nº: 443-2020-V
LICENÇA Nº: 3174-2020
REQUERENTE: HABIB SALIM EL CHATER FILHO
CPF/CNPJ: 68965338115
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°6'55,96" LATITUDE: 10°21'55,05"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 15/04/2020
VENCIMENTO: 15/04/2022
PROCESSO Nº: 1493-2019-V
LICENÇA Nº: 2998-2020
REQUERENTE: MARCIA REGINA FRANCELIN CLEMENTE
CPF/CNPJ: 05184586873
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°12'52,89" LATITUDE: 12°3'28,9"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 192,38 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 13/04/2020
VENCIMENTO: 13/04/2022
PROCESSO Nº: 4195-2019-V
LICENÇA Nº: 2891-2020
REQUERENTE: IGO MAMEDE RAMOS
CPF/CNPJ: 87787407115
MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°45'5,0" LATITUDE: 11°38'10,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 28,99 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 04/04/2020
VENCIMENTO: 04/04/2022
PROCESSO Nº: 4908-2019-V
LICENÇA Nº: 2750-2020
REQUERENTE: NILSON LAUTENSCHLAGER JUNIOR
CPF/CNPJ: 14633661833
MUNICÍPIO: TAIPAS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°58'5,71" LATITUDE: 12°2'57,37"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 997,85 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA NÃO VINCULADA À REPOSIÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 23/04/2020
VENCIMENTO: 23/04/2022
PROCESSO Nº: 443-2020-V
LICENÇA Nº: 3152-2020
REQUERENTE: HABIB SALIM EL CHATER FILHO
CPF/CNPJ: 68965338115
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°6'55,96" LATITUDE: 10°21'55,05"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 03/04/2020
VENCIMENTO: 14/04/2022
PROCESSO Nº: 3287-2019-V
LICENÇA Nº: 2704-2020
REQUERENTE: PEDRO DE PAULA SILVA TAVARES E OUTRO
CPF/CNPJ: 02647310181
MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°30'45,02" LATITUDE: 12°44'11,61"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 753,35 há

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 13/04/2020
VENCIMENTO: 13/04/2022
PROCESSO Nº: 4792-2019-V
LICENÇA Nº: 2906-2020
REQUERENTE: HELENA APARECIDA TEIXEIRA DE BRITO
CPF/CNPJ: 22449000100
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°2'1,78" LATITUDE: 9°58'8,77"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 61,21 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 30/04/2020
VENCIMENTO: 30/04/2022
PROCESSO Nº: 4018-2019-V
LICENÇA Nº: 3411-2020
REQUERENTE: GESSICA DA SILVA FERREIRA
CPF/CNPJ: 02497745188
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°47'29,8" LATITUDE: 11°37'10,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 95,40 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA NÃO VINCULADA À REPOSIÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 07/04/2020
VENCIMENTO: 07/04/2022
PROCESSO Nº: 4446-2018-V
LICENÇA Nº: 2831-2020
REQUERENTE: ANTONIO LUIZ MAYA JUNIOR
CPF/CNPJ: 76142965168
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°52'58,32" LATITUDE: 11°2'59,35"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 29/04/2020
VENCIMENTO: 29/04/2022
PROCESSO Nº: 5226-2019-V
LICENÇA Nº: 3359-2020
REQUERENTE: AFONSO FERREIRA MARTINS
CPF/CNPJ: 02035170168
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°31'34,03" LATITUDE: 10°46'12,82"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 162,63 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 15/04/2020
VENCIMENTO: 15/04/2022
PROCESSO Nº: 3977-2019-V
LICENÇA Nº: 2993-2020
REQUERENTE: GABRIEL NEGRI FRANCO
CPF/CNPJ: 01667622102
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°58'40,75" LATITUDE: 8°45'45,35"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 277,12 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 15/04/2020
VENCIMENTO: 15/04/2022
PROCESSO Nº: 630-2020-V
LICENÇA Nº: 2967-2020
REQUERENTE: MARCIANO HONORLO LOURENÇO SANTOS
CPF/CNPJ: 01112005129
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°17'27,0" LATITUDE: 9°51'26,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 113,65 há

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 04/04/2020
VENCIMENTO: 04/04/2022
PROCESSO Nº: 2342-2019-V
LICENÇA Nº: 2753-2020
REQUERENTE: GERALDO BENTO FRANÇA
CPF/CNPJ: 00199680191
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°22'32,1" LATITUDE: 12°41'35,6"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 297,89 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 07/04/2020
VENCIMENTO: 07/04/2022
PROCESSO Nº: 1273-2019-V
LICENÇA Nº: 2830-2020
REQUERENTE: ADROALDO JULIANI
CPF/CNPJ: 42884110097
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°11'52,94" LATITUDE: 11°18'3,73"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 196,77 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 30/04/2020
VENCIMENTO: 30/04/2022
PROCESSO Nº: 885-2020-V
LICENÇA Nº: 3423-2020
REQUERENTE: MARIA HERMINIA VASCONCELOS NOLETO
CPF/CNPJ: 05835771134
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°36'15,52" LATITUDE: 9°47'8,76"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 141,99 ha

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DE AEF

DATA CADASTRO: 07/04/2020
VENCIMENTO: 07/04/2022
PROCESSO Nº: 31-2018-V
LICENÇA Nº: 2824-2020
REQUERENTE: DAPLAN SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 11031601000188
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°27'0,65" LATITUDE: 9°48'0,

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/34490/00085
 CONTRATO: 007/2019
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
 CONTRATADO: Sindicato das Empresas de Transp. Coletivo urbano de Passageiro do Sit - Palmas
 CNPJ: 38.132.932/0001-60
 OBJETO DO CONTRATO: Alteração da cláusula quinta para prorrogação da vigência
 VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de abril de 2020 a 29 de abril de 2021
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1147.4227.0000/3449.20.122.1147.4195 - Elemento de Despesa: 33.90.39/31.90.11 Fontes 0240666666 e 0100777777
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalterado pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
 DATA DE ASSINATURA: 29.04.2020.
 MODALIDADE: Inexigibilidade
 SIGNATÁRIOS: Thiago Pereira Dourado - Presidente do RURALTINS e José Antonio dos Santos Junior - Representante da Seturb - Contratada.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 127/2020/GABREITOR, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, incisos III e XIV, do Estatuto desta Universidade;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 6.080, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre a formação da Câmara Técnica de Apoio ao Comitê de Crise para a Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus COVID-19 Novo Coronavírus;

Considerando a publicação da PORTARIA/UNITINS/Nº 104/2020/GABREITOR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.583, de 16 de abril de 2020, que designou membros para compor a Câmara Técnica de Apoio ao Comitê de Crise para a Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus COVID-19 Novo Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes pesquisadores para integrarem a Câmara Técnica de Apoio ao Comitê de Crise para a Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus COVID-19 novo Coronavírus:

Embrapa
 Marta Eichemberger Ummus.

FAPT
 Neilton Araújo de Oliveira.

UFT
 Rodolfo Alves da Luz.

Parágrafo único - Esta Portaria entra em vigor na data publicação com efeitos retroativos a partir de 28 (vinte e oito) de abril do corrente ano.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
 Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 112, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 02/2020, de 22 de janeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Almas, bem como a Portaria nº 765/2020-Presidência/DF ALMAS, de 08 de maio de 2020, da Diretoria do Foro da Comarca de Almas,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente, no âmbito da Defensoria Pública de Almas, nos dias 15 e 21 de maio de 2020, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais designados para a referida data.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
 Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 004/2020.
 PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 20.0.000000622-0.
 PARTICIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO
 Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPE-PR
 OBJETO: Compartilhamento de conhecimentos e à transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pelas PARTES, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum.
 VIGÊNCIA: XX/05/2020 a XX/05/2022.
 DATA DA ASSINATURA: XX de maio de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 527, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando o Despacho proferido nos autos da Apelação Cível nº 0036796-02.2019.8.27.0000, com trâmite na 2ª Turma da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Jaqueline Adorno, na qual solicita ao Defensor Público-Geral a indicação de Defensor Público a fim de exercer a curadoria especial em favor da pessoa jurídica G5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Apelada),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MARLON COSTA LUZ AMORIM para, em sede de curadoria especial, patrocinar os interesses da pessoa jurídica G5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos autos/e-Proc nº 5038741-07.2013.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2019 2ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 14h00 horas do dia 03/06/2020, na sala de reuniões desta Superintendência, localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, nesta Capital, a TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2019, cujo objeto é a recuperação de guias sem sarjeta, incluindo fornecimento de material, mão de obra e transporte do material, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 20190453360. O Edital poderá ser examinado no seguinte endereço: <http://prodاتا.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 15 de maio de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARAGUATINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público, que na publicação do dia 13 de Maio de 2020, no Diário Oficial do Tocantins Nº 5599, P. 23 EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2020. Onde se lê: Data da assinatura 07 de Fevereiro de 2020. Leia-se: Data da assinatura 07 de Janeiro de 2020.

JACQUELINE MIRANDA PARREÃO SANTANA
Gestora do Fundo Municipal de assistência social

BABAÇULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, do tipo menor Preço GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos. Data da Abertura 05/06/2020, às 09h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica para construção do muro da Escola Municipal José Bonifácio, conforme as especificações e detalhamento contidos no Edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro, Horário entre 07h00 as 13h00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaculandia2017@hotmail.com ou <https://babaculandia.to.gov.br>. Mais informações através do fone (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 18 de maio de 2020.

Kelson Guimarães Dias Pereira
Presidente CPL

CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 29/05/2020, às 09h00m. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO RM-1C, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone 0xx63 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com. Cariri do Tocantins-TO, 18 de maio de 2020. Valdeineia Alves Campos. Pregoeira.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. a) firmado em 01.05.2020, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa b) JOSÉ VIEIRA JUCÁ, CNPJ Nº 34.611.198/0001-61, c) valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais); d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM AGRONOMIA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS; e) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; f) Processo 357/2019; g) Vigência: 01/05/2020 a 31/08/2020; h) Ordenador: Sr. VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR.

CRIXÁS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO AVISO EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA R. PREÇO ADESÃO À ATA DE R. PREÇO Nº 001/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Crixás - TO, entidade de direito público inscrita CNPJ: 12.463.676/0001-09, situada na Av. Marechal Rondon S/Nº, Centro de Crixás do Tocantins CEP: 77.463-000, torna público que adere Ata R. de Preço Nº 33/2019, advinda do Pregão Presencial Nº 33/2019, Processo: 40/2019, Edital nº 33/2019, realizado pelo Fundo Municipal de Angico do Tocantins - TO, que realizou o processo Administrativo para R. de Preço para Futuras - VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e Edital. E, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de R. Preço, sagrou-se com o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço a Empresa: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.187.037/0001-97, as despesas com o objeto desta Adesão serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 10.301.0006.2030- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SERC. MUN. DE FINANÇAS/ELEMENTO DESPESA: 339039000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 0040.00.000 ASPS. No valor total de R\$ 468.315,88 (quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), para os itens aderidos. O presente contrato terá a vigência da data da assinatura do contrato até 31.12.2020, Assim providenciado a competente publicidade do mesmo. Maiores informações através do Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira. Alcione Pereira de Aquino, Presidente da Comissão.

GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 - RETIFICADA

Processo nº 2019.008832. Pregão Presencial nº 086/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Detentora: SANTA TEREZA COM. DE EXTRAÇÃO DE AREIA EIRELI, CNPJ Nº 01.042.633/0001-25, Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Areia Lavada e Massa Asfáltica CBUQ. Assinatura: 14/03/2020. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 18 de maio de 2020. Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2020

Processo: Nº 2020.002666. Tomada de Preços nº 006/2020. Partes: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Alef Alves Fernandes Construtora Eireli, CNPJ nº 21.398.725/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE. Assinatura: 13/05/2020. Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir da sua assinatura. Valor Global: R\$ 161.701,67 (Cento e sessenta e um mil, setecentos e um reais e sessenta e sete centavos). Dotação: 07.0709.10.305.1042.1520. Gurupi-TO, 18/05/2020. Gutierrez Borges Torquato - Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2020

Processo administrativo de adesão nº 2020000775. Termo de Adesão nº 001 à Ata de Registro de Preços nº 060/2019. Processo Licitatório nº 2019002678. Partes: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, CNPJ nº 35.645.468/0001-18 e EDMAR BARBOSA DA SILVA 33060886172, CNPJ nº 29.777.069/0001-08. Objeto: locação de caminhonete F4000, carroceria de madeira, com motorista. Valor: R\$ 47.480,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 05/05/2020.

Leon Denys de Barcellos
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2020

Processo administrativo nº 2020007371
Pregão Presencial nº 058/2019-SRP. Ata de Registro de Preços nº 060/2019. Processo Licitatório nº 2019002678. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.038.767/0001-01. Objeto: locação de caminhão trucado, tipo pipa, com motorista. Valor: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Vigência: 04/05/2020 à 31/12/2020. Data de Assinatura: 04/05/2020.

Gerson José de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO UNIRG**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 024/2019**

A Fundação UNIRG, torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 024/2019 firmado com a empresa LABORMED MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME, CNPJ nº 23.597.299/0001-09, no valor total anual de R\$ 81.447,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais) referente à contratação de empresa especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho a fim de elaborar, implementar e manter Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho LTCAT e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, prorrogando a vigência do supramencionado instrumento contratual de 25.04.2020 a 25.04.2021 - Processo Administrativo n. 2018.02.046700 - Pregão Presencial nº 008/2019.

Gurupi - TO, 24 de abril de 2020.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

JUARINA**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUARINA-TO, torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, nº 805, Centro, Juarina - TO. PREGÃO PRESENCIAL 001/2020, Abertura dia 29/05/2020, às 08:h00m, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS ANO 2010 A 2017, PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3434-1134.

Juarina - TO, 15 de Maio de 2020.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves
Pregoeira

LAGOA DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 Data do Edital: 30/04/2020. Abertura: 29/05/2020, às 10h00min. A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS - TO, através da Pregoeira Oficial nomeada pelo Ato da Presidência nº 001/2020 de 06 de Janeiro de 2020, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 29/05/2020, às 10h00min, na sede deste Órgão, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 001/2020, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS-TO, REFERENTE AOS MESES JUNHO A DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A cópia do Edital bem como demais elementos da licitação poderão ser obtidos junto à Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins, localizada na Av. Rio Preto, 262, Centro, Lagoa do Tocantins-TO, através do site da Câmara Municipal <https://camaralagoadotocantins.com/>, do portal da transparência, do e-mail: admin@camaralagoadotocantins.com.br ou pelo fone (63) 3522-1136.

Lagoa do Tocantins - TO, aos 30 dias do mês de Abril de 2020.

Patrícia Cornelius Napp
Pregoeira

NAZARÉ**DESPACHO DO EXECUTIVO**

Autos: 043/2019
Processo: 002/2019
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Empreitada Por Preço Global
Requerente: Prefeitura Municipal de Nazaré

OBJETO: Contratação de empresa especializada para empreitada global para prestação de serviços de execução de pavimentação em vias públicas, com a implantação de bloquetes, sarjetas e meios fios, no povoado piaçava o Município de Nazaré - TO conforme convênio nº 085/2019 firmado com o Governo do Estado do Tocantins por intermédio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Memorial Descritivo, Composição do BDI, Projeto Básico.

CONSIDERANDO, que o município realizou procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para empreitada global para prestação de serviços de execução de pavimentação em vias públicas, com a implantação de bloquetes, sarjetas e meios fios, no povoado piaçava o Município de Nazaré - TO conforme convênio nº 085/2019 firmado com o Governo do Estado do Tocantins por intermédio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Memorial Descritivo, Composição do BDI, Projeto Básico;

CONSIDERANDO, que no dia 29 de Novembro de 2019 ocorreu sessão de julgamento das propostas do referido certame, onde após análise das propostas, ficou constatado que a empresa CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 02.458.668/0001-02, sediada na Rua Boa Vista, nº 075-A, Centro - Tocantinópolis - TO, CEP: 77.900-000 apresentou o menor valor no certame, no entanto apresentou proposta sem assinatura do engenheiro responsável conforme determina o item 9.1 do edital e deixou de apresentar o cronograma físico financeiro e o BDI em papel timbrado da referida empresa, ficando assim sua proposta declarada não aceita, onde posteriormente foi habilitado a proposta da empresa CONSTRUTORA TAVARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 10.436.712/0001-01, sediada na Avenida Rondonia, S/N, Casa 04, Centro - Aguiarnópolis - TO, CEP: 77.908-000, segunda melhor proposta apresentada durante o certame;

CONSIDERANDO, que a empresa CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 02.458.668/0001-02, sediada na Rua Boa Vista, nº 075-A, Centro, Tocantinópolis - TO, CEP: 77.900-000, impetrou Mandado de Segurança junto a Justiça Estadual, sobre a decisão ora proferida;

CONSIDERANDO, que no dia 30 de Abril de 2020, a Justiça Estadual do Estado do Tocantins, através da 1ª Vara Cível de Tocantinópolis, concedeu MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0005321-53.2019.8.27.2740/TO, ao autor da ação;

RESOLVE:

CANCELAR, a adjudicação, homologação e contrato referente a empresa CONSTRUTORA TAVARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 10.436.712/0001-01, sediada na Avenida Rondonia, S/N, Casa 04, Centro, Aguiarnópolis - TO, CEP: 77.908-000;

DECLARAR, vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 02.458.668/0001-02, sediada na Rua Boa Vista, nº 075-A, Centro, Tocantinópolis - TO, CEP: 77.900-000, em atendimento ao MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0005321-53.2019.8.27.2740/TO;

DETERMINAR, a Comissão Permanente de Licitação que proceda todos os atos necessários para atender o cumprimento ao MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0005321-53.2019.8.27.2740/TO.

Nazaré - TO, 07 de Maio de 2020.

MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de licitação devidamente instituída de suas funções através de portaria Nº 01/2020, avisa aos interessados que, fará realizar-se no dia 04 de Junho de 2020, às 08:00 (Oito horas), horário local na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284, CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço por Preço Global, visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de tapa buraco e recapeamento de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município, conforme as especificações técnicas contidas no projeto, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculos, Memorial descritivo, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, todos anexo ao edital. Modalidade: Tomada de Preço n. 09/2020, Processo Administrativo n. 64/2020 referente ao Protocolo n. 299/2020 - TIPO: Menor preço Global - FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por Preço Global. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.novaolinda.to.gov.br - OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - ITEM: LICITAÇÕES ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, a partir da data de sua publicação, devendo os licitantes interessados disponibilizar CD e/ou Pen-drive para gravação do arquivo, ou, ainda em obediência ao art. 32, §5º e art. 63, da Lei 8.666/93. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta feira das 08:00 ao 12:00 hs horário de expediente externo do município ou ainda pelo Fone: (63) 3452-1408, e-mail: licitacao@novaolinda.to.gov.br: Nova Olinda, TO 18 de Maio de 2020. Fabrício Ferreira da Silva. Secretário Municipal de Infraestrutura. Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de Pregão devidamente instituída de suas funções através de portaria nº 02/2020, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 02 de Junho de 2020 às 08:00:00 (Oito Horas), horário local, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação, na modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preço nº 14/2020, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiária pela Lei Federal nº 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 50/2013 e ainda pelo Decreto Federal nº 8.538/2015. Objetivando: Registro de Preço visando contratação futura e parcelada de horas máquinas e diárias de caçamba para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Nova Olinda/TO, Modalidade: Pregão Presencial SRP - nº 14/2020 - Processo CPL Nº 66/2020, referente ao Processo/Protocolo nº 303/2020, TIPO: menor preço por item, Forma e Regime de Execução: Menor preço, tendo como critério de julgamento menor preço por item. Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: www.novaolinda.to.gov.br, acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos, munidos de pen-drive para gravação de planilha de proposta. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de Segunda as Sextas feiras no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (Treze horas), ou ainda pelo e-mail oficial licitacao@novaolinda.to.gov.br, Nova Olinda, TO 18 de Maio de 2020. Fabrício Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura; Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO.

NOVO ACORDO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Acordo - TO, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Av. Do Cais, Nº 371, Centro, CEP: 77.610-000, na sala da Comissão, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado ou no sítio do município <http://www.novoacordo.to.gov.br/editais-licitacoes>, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (0XX63) 3369-1295 ou ainda pelo e-mail: licitanovoacordo@gmail.com.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 - SRP AMPLA CONCORRÊNCIA

Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde. Processo licitatório nº 031/2020 do tipo menor preço por item, visando registro de preços e eventuais Aquisição de EPI'S para enfrentamento da pandemia do COVID-19 (CORONAVÍRUS), com o objetivo de atender as demandas. Data 26/05/2020. Horário 09hs30min.

Novo Acordo - TO, 18 de Maio de 2020.

João Teixeira Rezende
Presidente da CPL

PALMEIRÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - FMS

A Srª Marcia Araújo Moura, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020 - FMS, a fim de se realizar a Contratação de empresa especializada em venda de medicamentos hospitalares, de alto custo e básicos, Leite em pó com formula para lactante e insumos e correlatos, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, SRP "Serviço de Registro de Preço", tipo menor preço por item - com cota de reserva de 25% para MEI, ME E EPP, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas: (A) JM DE PAULA

PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ Nº 31.600.475/0001-42, Sediada na Alameda Câmara Filho nº 2065, Setor: Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO, CEP: 74.375-150, neste ato representado pelo senhor: Wagner de Jesus Ribeiro, CPF: 556.877.841-87, RG: 1862786 2º via SSP/GO. Pelo Valor Total: R\$ 444.824,80 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos), referentes aos itens dos lotes 01 a 03. (B) DROGA CERTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ Nº 33.257.084/0001-00, Sediada na Av. Castelo Branco, nº 1104, casa 2, Bairro: Centro, Palmeirópolis - TO, CEP: 77.365-000, neste ato representada pelo senhor: Thiago de Assis Vidal, R\$ 116.602,00 (Cento e Dezesesseis Mil, Seiscentos e Dois Reais), referentes aos itens dos lotes 01 e 02. Nos termos da Ata de Julgamento do dia 22 de Abril de 2020.

Palmeirópolis/TO, 12 de Maio de 2020.

Marcia Araújo Moura
Gestora do FMS

PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Presencial - Nº 103/2020, TOMADA DE PREÇO 007/2020 Objeto: Contratação de empresa para execução de obra da construção do muro da escola rainha da paz. Processo suspenso por erro nas planilhas.

Paraná, Estado do Tocantins, dia 15 de maio de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

PIUM

DECRETO Nº 014/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

"Estabelece novas medidas de prevenção ao Covid-19 (novo coronavírus) obrigando uso obrigatório de máscara de proteção nos espaços públicos de todo o município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal, Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.083, de 13 de abril de 2020, do Governo Estadual do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.087, de 27 de abril de 2020, do Governo Estadual do Tocantins que dentre outras providências recomenda uso de máscara em todo o Estado;

CONSIDERANDO ser primordial a continuidade na intensificação dos cuidados com relação a propagação do vírus transmissor da pandemia do Covid-19, principalmente em decorrência do convívio social por aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados; e

CONSIDERANDO deliberação do Comitê de Riscos ocorrida em 15 de maio de 2020, aonde foi deliberado quanto a necessidade de estabelecer novas medidas nos procedimentos de prevenção ao Covid-19, haja vista o crescimento de casos que se verifica a cada dia nos municípios circunvizinhos a Pium;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito os artigos 1º e o inciso I do artigo 2º do DECRETO 012/2020 de 22 de abril de 2020.

Art. 2º Torna sem efeito o DECRETO 013/2020 de 04 de maio de 2020.

Art. 3º Passa a ser obrigatório, o uso de máscara de proteção, boca e nariz, preferencialmente reutilizável, a partir de 15 de maio de 2020, para todas as pessoas que transitam em espaços públicos como ruas praças, estabelecimentos públicos ou privados e demais espaços abertos ao público, transporte coletivo, transporte individual, táxis, e outros meios de transporte.

§1º O uso de máscaras por clientes é condição para funcionamento de estabelecimentos privados, bem como para acesso de usuários aos veículos de transporte de passageiros (coletivo ou individual);

§2º É de responsabilidade dos proprietários de estabelecimentos privados e de veículos de transporte de passageiros o fornecimento gratuito de máscara aos colaboradores;

§3º Em caso de descumprimento da determinação estabelecida, o agente municipal poderá autuar em flagrante o infrator e aplicar multa por meio de guia a ser expedida pelo município;

§4º Para município, multa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), e retirada do espaço público que poderá ser espontânea ou em caso de resistência, coercitiva pela autoridade pública competente.

§5º Para proprietário de estabelecimento privado ou de veículo de transporte de passageiros, multa no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), por pessoa, e em caso de reincidência, cassação do alvará/licenciamento de funcionamento;

§6º Os recursos oriundos da aplicação de multa serão destinados às ações de combate ao coronavírus.

Art. 4º Para os prestadores de serviços vindo de outras localidades e enquanto estiverem circulando pela cidade, tais como: veículos de entrega, vendedores ambulantes, fornecedores, entregadores, etc. além da obrigatoriedade de uso da máscara, devem portar em álcool gel em 70% em seus veículos.

Art. 5º O artigo 5º, do Decreto 008, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica suspensa toda e qualquer atividade recreativa, seja pública ou privada que resulte em aglomeração de pessoas, além das seguintes atividades:

I - As atividades em feiras livres;

II - As atividades de saúde pública bucal/odontológica, exceto aquelas relacionadas ao atendimento de urgências e emergências;

III - Todos os eventos no âmbito municipal, público ou privado, que tenham aglomerações de pessoas, festas em residências, somando-se atividades artísticas, esportivas, recreativas de quaisquer naturezas comerciais;

IV - Eventos anteriormente autorizados pela Administração Municipal e, ainda, enquanto perdurar a emergência, estará suspensa a emissão de novos alvarás e cancelados aqueles porventura emitidos;

V - De prestação de serviço de transporte coletivo, urbano e rural, de caráter público ou privado, que exceda à metade da capacidade de usuários sentados;

VI - Presença de pessoas, além do 3º (terceiro) grau de parentesco, em velórios e cortejos, sendo que no local deve permanecer dez pessoas por vez, obedecida a distância de um metro e meio entre elas e ainda devem ser tomadas as medidas de proteção preventiva, quais sejam: uso obrigatório de máscaras de proteção, boca e nariz, disponibilização de álcool a 70% (setenta por cento), ou uso de lavatório com sabão.

a - Fica restrito em 04 (quatro) horas de tempo máximo do velório, contados após a liberação do corpo, considerando na contagem de tempo o horário de expediente comercial.

b - De acordo com o protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde, para os falecidos devido à COVID-19 a cerimônia de sepultamento deve ocorrer em lugares ventilados e, de preferência, abertos, num período máximo de duas horas. Além disso, a recomendação é que contem com, no máximo 10 pessoas, respeitando a distância mínima de, pelo menos, dois metros entre elas. Durante todo o velório o caixão deve permanecer fechado para evitar qualquer contato com o corpo. O protocolo recomenda ainda que seja evitada a permanência de pessoas que pertençam ao grupo de risco: idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas e imunodeprimidos. Além disso a presença de pessoas com sintomas respiratórios também deve ser evitada como, por exemplo, febre e tosse.

VII - Os restaurantes, lanchonetes e padarias, funcionarão apenas para venda e entrega no balcão para consumo externo, ficando permitido a disponibilização de no máximo duas mesas distanciadas de dois metros uma da outra para servir refeição a viajantes, evitando aglomerações.

VIII - Os depósitos de bebidas, bares e similares que comercializam bebidas e petiscos, deverão funcionar apenas para venda e entrega no balcão, para consumo fora do estabelecimento, ficando vedado servir no balcão ou mesas, bem como não permitir aglomerações próximas ao estabelecimento em função das vendas realizadas;

a - Visando o cumprimento do disposto deste item, as mesas e cadeiras desses estabelecimentos deverão estar recolhidas e guardadas.

IX - os estabelecimentos comerciais de ambientes internos, como supermercados, mercearias, lotéricas bancos, etc., deverão definir horários ou setores exclusivos para o atendimento de idosos e pessoas do grupo de risco, bem como a limitação de entrada de pessoas por vez, evitando aglomeração, de acordo com o tamanho do estabelecimento, a fim de garantir a distância mínima de 2 (dois) metros entre as pessoas em todos os ambientes. Cabe ao proprietário ou responsável pelo estabelecimento o cumprimento dessas orientações;

X - Manter em pontos estratégicos dispensadores com álcool gel 70% (setenta por cento), para o uso de clientes e trabalhadores, bem como manter a permanente higienização dos ambientes;

XI - em estabelecimentos de escritório deverá ser respeitada a distância mínima de 2 (dois) metros entre as mesas de trabalho, bem como serem estabelecidos pelos gestores, sempre que possível, escala de revezamento para evitar a junção de grande número de pessoas nos mesmos horários;

XII - reforçar os procedimentos de higiene de todos os ambientes, como depósitos, sanitários e áreas de circulação de clientes e funcionários;

XIII - organizar filas no atendimento e nos balcões de caixa e orientar, de modo a manter a distância mínima de segurança de 1,5 metros entre os clientes;

XIV - afixar avisos com as orientações em locais visíveis aos clientes, como balcões de atendimento, caixas, portas de acesso ao estabelecimento e sanitários;

XV - Todos os estabelecimentos de hospedagem instalados no município devem remeter informações à vigilância epidemiológica (na Secretaria de Saúde), diariamente sobre dados pessoais de seus hóspedes, local de origem, data de chegada e previsão de partida;

Art. 6º Altera o art. 3º do Decreto nº 007/2020, de 19 de março de 2020, que passa ter a seguinte redação:

Art. 3º O expediente da Prefeitura Municipal, para atendimento ao público externo será de 08:00 às 12:00 horas, com exceção da Coletoria Municipal, e dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, e Conselho Tutelar que deverá funcionar também, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Parágrafo primeiro - As demais secretarias funcionarão no horário de 14:00 as 18:00 apenas para realização de serviços internos.

Art. 7º O descumprimento dos termos do presente Decreto, ensejará ao infrator, a aplicação das sanções mencionadas, infrações sanitárias, interdições e embargos, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, inclusive podendo configurar crime contra a saúde pública, com penalidade de detenção de até 01 (um) ano (art. 268 do Código Penal Brasileiro).

Art. 8º as disposições contidas neste Decreto poderão ser modificadas a qualquer tempo, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico, mediante avaliação do Comitê de Riscos designado conforme o Decreto 010/2020 de 30 de março de 2020.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto durar a situação de emergência, nos termos do Decreto nº 008/2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium -TO, em 15 de maio de 2020.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Nacional, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional - TO convida pessoas, interessadas visando:

CRENCIAMENTO Nº 001/2020 FMAS - CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS DE: ENTREVISTADOR SOCIAL NA UNIDADE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ORIENTADOR SOCIAL E FACILITADOR DE OFICINAS NO CRAS UNIÃO, CRAS ESPERANÇA, FUTURO CRAS DE LUZIMANGUES E NÚCLEOS DE ATENDIMENTO SOCIAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, a se credenciarem no Período do dia 04 até o dia 08 de Junho de 2020, junto a Comissão de Licitação do Município de Porto Nacional, situada à Av. Murilo Braga nº 1887, Centro em Porto Nacional - TO.

CRENCIAMENTO Nº 002/2020 FMAS - CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID 19, a se credenciarem no Período do dia 04 até o dia 08 de Junho de 2020, junto a Comissão de Licitação do Município de Porto Nacional, situada à Av. Murilo Braga nº 1887 centro em Porto Nacional - TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020 FMAS, dia 04 de Junho de 2020 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 FMAS, dia 26 de Maio às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

Mais informação através do fone (63) 3363 - 6000 ramal - 214, junto à Comissão Permanente de Licitação ou na Secretaria Municipal de Assistência Social (63) 3363 5774 das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Porto Nacional-TO, 18 de maio de 2020.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020 - CULT, dia 02 de Junho de 2020 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS AO AR LIVRE (PALCO, SOM PA, ILUMINAÇÃO, DISCIPLINADORES, FECHAMENTO METÁLICO, CAMARINS, TENDAS, MESAS, CADEIRAS E OUTROS), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA SEREM

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 055/2020, firmado em 30/03/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Empresa A R S NOLASCO EIRELI-EPP, CNPJ 02.450.214/0001-95; b) Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020001456; e) Vigência: da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2020; f) Dotação: 31.3101.04.122.113.2000 339030-16 FONTE 0010; g) Valor: R\$ 1.130,00 (mil cento e trinta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr^a. Sarah Siqueira Mourão e pelo contratado Sr. Ageu Rosa Severino Nolasco.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 056/2020, firmado em 30/03/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Empresa A R S NOLASCO EIRELI-EPP, CNPJ: 02.450.214/0001-95; b) Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS CRAS-União; CRAS-Esperança; NAS-Pinheiropolis; NAS-Escola Brasil e Nas-Luzimangues DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020001455; e) Vigência: da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2020; f) Dotação: 31.3107.08.244.1111.2168 339030-16 FONTE 070100000; g) Valor: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr^a. Sarah Siqueira Mourão e pelo contratado Sr. Ageu Rosa Severino Nolasco.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 057/2020, firmado em 30/03/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Empresa A R S NOLASCO EIRELI-EPP, CNPJ: 02.450.214/0001-95; b) Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS CRAS-União; CRAS-Esperança; NAS-Pinheiropolis; NAS-Escola Brasil e Nas-Luzimangues DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020001448; e) Vigência: da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2020; f) Dotação: 31.3107.08.244.1111.2168 339030-16 FONTE 070100000; g) Valor: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr^a. Sarah Siqueira Mourão e pelo contratado Sr. Ageu Rosa Severino Nolasco.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 058/2020, firmado em 30/03/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Empresa A R S NOLASCO EIRELI-EPP, CNPJ 02.450.214/0001-95; b) Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020001444; e) Vigência: da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2020; f) Dotação: 31.3107.08.244.1111.2179 339030-16 FONTE 070100000; g) Valor: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr^a. Sarah Siqueira Mourão e pelo contratado Sr. Ageu Rosa Severino Nolasco.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 059/2020, firmado em 30/03/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Empresa A R S NOLASCO EIRELI-EPP, CNPJ 02.450.214/0001-95; b) Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020001439; e) Vigência: da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2020; f) Dotação: 31.3101.08.243.1111.2192 339030-16 FONTE 0010; g) Valor: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr^a. Sarah Siqueira Mourão e pelo contratado Sr. Ageu Rosa Severino Nolasco.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 060/2020, firmado em 14/04/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Empresa GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 00.645.137/0001-01.; b) Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER EVENTUAL E FUTURA NECESSIDADE PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CREAM DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020003836; e) Vigência: da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2020; f) Dotação: 31.3107.08.244.1111.2173 339030-26 FONTE 070100000; g) Valor: R\$ 3.236,00 (três mil duzentos e trinta e seis reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr^a. Sarah Siqueira Mourão e pelo contratado Sr. GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 061/2020, firmado em 14/04/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Empresa GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 00.645.137/0001-01.; b) Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER EVENTUAL E FUTURA NECESSIDADE PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDE DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020006362; e) Vigência: da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2020; f) Dotação: 31.3107.08.244.1111.2173 339030-26 FONTE 070100000; g) Valor: R\$ 3.236,00 (três mil duzentos e trinta e seis reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr^a. Sarah Siqueira Mourão e pelo contratado Sr. GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 062/2020, firmado em 14/04/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Empresa GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 00.645.137/0001-01; b) Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER EVENTUAL E FUTURA NECESSIDADE PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDE DE PORTO NACIONAL.; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020006362; e) Vigência: da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2020; f) Dotação: 31.3107.08.244.1111.2173 339030-26 FONTE 070100000; g) Valor: R\$ 3.236,00 (três mil duzentos e trinta e seis reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr^a. Sarah Siqueira Mourão e pelo contratado Sr. GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 063/2020, firmado em 14/04/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Empresa GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 00.645.137/0001-01; b) Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER EVENTUAL E FUTURA NECESSIDADE PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TIA ANGELINA - ILPI DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020006364; e) Vigência: da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2020; f) Dotação: 31.3107.08.244.1111.2173 339030-26 FONTE 070100000; g) Valor: R\$ 3.421,00 (três mil quatrocentos e vinte e um reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr^a. Sarah Siqueira Mourão e pelo contratado Sr. Guiomar Ramos Dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 064/2020, firmado em 14/04/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Empresa GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 00.645.137/0001-01; b) Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER EVENTUAL E FUTURA NECESSIDADE PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CRAS - UNIÃO, CRAS - ESPERANÇA, NAS - ESCOLA BRASIL E NAS - LUZIMANGUES DE PORTO NACIONAL.; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020003840; e) Vigência: da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2020; f) Dotação: 31.3107.08.244.1111.2168 339030-26 FONTE 070100000; g) Valor: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr^a. Sarah Siqueira Mourão e pelo contratado Sr. Guiomar Ramos Dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 065/2020, firmado em 05/05/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Empresa GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 00.645.137/0001-01; b) Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PARA ATENDER EVENTUAL E FUTURA NECESSIDADE DO CREAM DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020003521; e) Vigência: da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2020; f) Dotação: 31.3107.08.244.1111.2173 339030-24 FONTE 070100000; g) Valor: R\$ 3.517,20 (três mil quinhentos e dezessete reais e vinte centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr^a. Sarah Siqueira Mourão e pelo contratado Sr. Guiomar Ramos Dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 066/2020, firmado em 05/05/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Empresa GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 00.645.137/0001-01; b) Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PARA ATENDER EVENTUAL E FUTURA NECESSIDADE DO ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020003523; e) Vigência: da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2020; f) Dotação: 31.3107.08.244.1111.2173 339030-24 FONTE 070100000; g) Valor: R\$ 3.450,70 (três mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr^a. Sarah Siqueira Mourão e pelo contratado Sr. Guiomar Ramos Dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 067/2020, firmado em 05/05/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Empresa GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 00.645.137/0001-01; b) Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PARA ATENDER EVENTUAL E FUTURA NECESSIDADE DO TIA ANGELINA - ILPI - DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020003522; e) Vigência: da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2020; f) Dotação: 31.3107.08.244.1111.2173 339030-24 FONTE 070100000; g) Valor: R\$ 3.659,20 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª. Sarah Siqueira Mourão e pelo contratado Sr. Guiomar Ramos Dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 069/2020, firmado em 05/05/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Empresa GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 00.645.137/0001-01.; b) Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PARA ATENDER EVENTUAL E FUTURA NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020006322; e) Vigência: da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2020; f) Dotação: 31.3107.04.122.1133.2000 339030-24 FONTE 00100000; g) Valor: R\$ 2.743,70 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª. Sarah Siqueira Mourão e pelo contratado Sr. Guiomar Ramos Dos Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2018 do Processo nº 201800065, firmado em 07/05/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa WADA FRANCYEL FERREIRA TRINDADE - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.937.936/0001-37; c) Objeto: TERMO ADITIVO referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ENSINO MUSICAL MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DE BANDA SINFÔNICA, PARA ATENDER AOS JOVENS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - S.C.F.V ESPECIFICAMENTE DOS CRAS UNIÃO E ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; d) Valor: Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor total do contrato nº 097/2018, passando a parcela mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para R\$ 3.000,00 (três mil reais). A supressão terá efeitos retroativos a partir de 04 de março de 2020, conforme Memorando do Fundo Municipal de Assistência Social; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2018 do Processo nº 2018002850, firmado em 30/04/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª. FATIMA MOHAMMAD SAHORI AYRES, inscrita no CPF nº 397.796.611-15; c) Objeto: Termo Aditivo referente a Locação de imóvel destinado as instalações do Acolhimento Institucional Tia Messias Braga para crianças e adolescentes, localizado na Rua Aniceto Soares, nº 1188, Setor Aeroporto, Porto Nacional- TO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 2º de maio de 2020 a 2º de maio de 2021; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

RIACHINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riachinho - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020. Abertura dia 01 de junho de 2020, às 08h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça dos Três Poderes, 194, Centro de Riachinho-TO. Objeto: Registro de preço para eventual e futura Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores junto ao Município de Riachinho-To. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br.

Riachinho - TO, 18 de Maio de 2020.

Carlos Alegtyoone Costa Dias
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 02/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/TO, inscrita no CNPJ: 25.063.926/0001-57, através do Termo de adesão nº 002/2020. Objeto: Adesão a Ata Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Materiais de Expediente. Fornecedor: ATI PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.824.368/0001-13, situada na Avenida Betel, nº 189, Centro na cidade de Ananás/TO - CEP nº 77.890-000, com adesão dos seguintes aos Itens do 01 aos 114 com exceção dos itens 59, 60, 64 e 66, Valor Total Aderido do Preço nº 07/2020 do Fundo Municipal de Saúde de Ananás/TO é de R\$ 157.489,50 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro reais e cinquenta centavos). VALIDADE: 12 Meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de Maio de 2020.

Diva Ribeiro de Melo
Prefeita

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O estabelecimento: ANTONIO ALVES DE CARVALHO (TENNIS VILLE CLUB HOUSE). CPF: 058.489.031-15. Torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Tocantins, à renovação da Licença Municipal de Instalação, para desenvolver a atividade de: Esportes e lazer em Clube de Lazer e Quadras Esportivas. Endereço: Rodovia TO 010, km 01 (Chácara Tennis Ville), Setor de Chácaras Leste, Zona Rural, município de Palmas Tocantins. CEP: 77.006-210. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DAREFORMAAGRARIATERRALIVRE LTDA. CNPJ: 10.568.281/0007-22. Torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Tocantins, à Licença Ambiental Simplificado, para desenvolver a atividade de Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (Comércio Atacadista de produtos alimentícios). Endereço: Quadra 412 Norte (ASR NE 55), Alameda 08, Lote 11, Plano Diretor Norte, Palmas Tocantins. CEP: 77.006-534. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADM. 025/2018 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o resultado do processo licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o objeto da presente licitação ao vencedor do certame o Sr. JOSE FREDRYCH DOS SANTOS, C.P.F. nº 678.178.158-87, e lhe ADJUDICAR o objeto do processo Administrativo Nº 025/2018 | Dispensa de licitação, visando à compra do imóvel Sede destinado a atender as necessidades do CRESS - TO.

Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2020.

Eliane Cristina Costa de Oliveira
Conselheira Presidente
Cress 25ª Região

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 025/2018.
 CONTRATO Nº: 003/2020.
 CONTRATANTE: Conselho Regional de Serviço Social do Estado do Tocantins - 25ª Região - TO.
 CONTRATADA: JOSE FREDRYCH DOS SANTOS.
 OBJETO: Aquisição de imóvel para sediar o CRESS-TO.
 VALOR: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)
 VIGÊNCIA: 18/02/2020 à 18/02/2021.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Derick Ferraz Gomes, CPF: 051.083.711-52, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Carvoaria com endereço na Faz. Tamboril (Faz do Vovô Totó), BR 010, que liga Natividade a Conceição do Tocantins, à direita +15km, Município de Natividade, -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1.997 e COEMA-TO 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, DEWISLON ADELINO MATEUS, CPF: 600.135.081-72, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA CACHOEIRA I e II, em PALMEIROPOLIS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, CPF 800.128.171-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia(LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na Fazenda São Pedro II, Matrícula 2779, Zona Rural, Divinópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa IBIZA CONSTRUTORALTDACNPJ:05.000.710/0001-35 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA PRÉVIA (LP) de INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para instalação do Canteiro de Obras com endereço na Quadra 408 Norte Avenida LO 12, S/N, Plano Diretor Norte, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa IBIZA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 05.000.710/0001-35, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA PRÉVIA (LP) de INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para instalação do Canteiro de Obras, situado a Quadra T 20, Rua LO 11, S/Nº Jardim Taquari, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO - CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ nº 10.742.006/0004-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS -, a renovação de suas Licenças de Operações - LO, pelo prazo de validade, para as atividades de Avicultura e Suinocultura localizadas no município de Paraíso do Tocantins - TO. Os empreendimentos enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 - 237/97 e COEMA nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor JOÃO DAMASCENO DE SÁ FILHO inscrito no CPF nº 278.278.101-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças: Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO para a atividade AGROSILVOPASTORIL (bovinocultura, agricultura e silvicultura), bem como da obra civil hidráulica do tipo barramento, presentes no LOTE 02 - PRODECER III, Zona Rural do município de PEDRO AFONSO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, LINO DA SENA DA SILVA, CPF: 588.900.091-87, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA VARGINHA, em SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Loja do Borracheiro Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.527.122/0001-29, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia e a Licença Municipal de Instalação para atividade de Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, com endereço na ACSE 90 (902 Sul), Q. 07, Lote 01, Avenida Teotônio Segurado, município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSr.LUIZANTÔNIO DESSIMONI, portador do CPF: 125.587.961-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Santíssima Trindade, Município de Lavandeira/TO. O empreendimento de médio porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A NORTE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO EIRELI, cadastrada sob o CNPJ 36.596.571/0001-88, com nome fantasia CONCRENORTE PALMAS, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh) a emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de INDÚSTRIA localizada na ROD TO 010, KM 02, Área Rural, CEP: 77.249-899 no município de PALMAS-TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O senhor RONALDO MARANHÃO SÁ inscrito no CPF nº 117.503.401-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças: Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO para a atividade de BOVINOCULTURA (intensiva e extensiva), bem como da obra civil hidráulica do tipo barramento, presentes na FAZENDA BREJINHO, Zona Rural do município de PEDRO AFONSO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ACOMPANHIADE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para regularização do SAA de Cristalândia incluindo a Barragem Urubuzinho e melhorias na Barragem Campeira, município de Cristalândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica Ambienget Engenharia Ambiental LTDA.